



[Handwritten signatures and initials]
Luís Almeida
B
R
RPS
/

Relatório Orçamento Grandes Opções do Plano

2020


2019
Luís Almeida


R.
RPM


RELATÓRIO

ORÇAMENTO

E

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Município de Arganil

2020

Índice

I - Nota de Abertura	3
II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento	5
1. Introdução	5
2. Conjuntura Económica e Financeira	6
III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências	8
IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento	9
1. Grandes Opções do Plano para 2020	9
1.1. Prioridades das GOP's	9
1.2. Objetivos e Programas – Prioridades	10
2. Orçamento 2020	16
V - Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)	22
VI - Delegação de Competências	23
VII– Termo de encerramento	24
VIII – Anexos	25
Anexo I - Resumo Orçamento para 2020	26
Anexo II - Orçamento para 2020	28
Anexo III - Grandes Opções do Plano 2020	40
Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos	51
Anexo V – Atividades Mais Relevantes	58
Anexo VI – Mapa de Pessoal 2020	64
Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso (responsabilidades contingentes)	70
Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental para 2020	74
Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)	84
Anexo X - Mapa das Entidades Participadas pelo Município	87

I - Nota de Abertura

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020 dão continuidade às políticas de recuperação e revitalização do concelho, profundamente afetado pelos incêndios de outubro de 2017, mas assumem-se, sobretudo, como um instrumento que estabelece a concretização de investimentos estruturante para o desenvolvimento do território, num ano que se pretende e prevê de viragem.

Depois de 2019 ter ficado marcado pela significativa afetação de recursos (humanos, financeiros, máquinas e equipamentos) às consequências dos incêndios, procurando dar resposta às necessidades dos concidadãos direta ou indiretamente lesados, é tempo de reforçar a atenção aos projetos e decisões considerados estratégicos para o concelho, e que se encontram alinhados com o programa eleitoral aprovado pelos arganilenses.

Desde logo, no que diz respeito ao desenvolvimento económico, com a concretização da Qualificação do Polo Industrial da Relvinha Este e o desenvolvimento do processo de ampliação do Polo Oeste. À concretização deste ambicioso e decisivo desiderato concelhio corresponde um investimento superior a 5,3 Milhões de Euros: 750 mil já executados; 2,75 Milhões que prevemos executar em 2020 e o remanescente em 2021.

Também ao nível da proteção civil, o Orçamento e as GOP 2019 refletem um esforço assinalável, desdobrando-se entre a criação do Centro Municipal de Proteção Civil, apoios às corporações de bombeiros, limpeza de perímetros e faixas de gestão de combustível, cadastro das propriedades no perímetro urbano, estabilização pós-incêndio e demolições e contenções, por razões de segurança de pessoas e bens, e equipas de intervenção permanente (EIP).

Na área do abastecimento de água, do saneamento de águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos continuam em curso as empreitadas que correspondem ao maior investimento jamais efetuado no concelho de Arganil, 10 Milhões de Euros. É nosso objetivo posicionar Arganil na primeira linha da qualidade de vida ambiental para as próximas décadas. Destaque, ainda, para os 550 Mil Euros destinados à ETAR da Sanguinheda, ao fecho de sistema de SAR de Casal de S. José e à remodelação da rede de abastecimento de água de Secarias e da Rua Comendador Cruz Pereira, na vila de Arganil.

E porque o turismo é, incontestavelmente, um fator e uma poderosa e evidente oportunidade de desenvolvimento do concelho, em 2020 serão concretizados alguns projetos cruciais nesta área: requalificação do Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira (Piódão) e reabilitação do posto de Turismo local, que se assume como referência incontornável do turismo no concelho, e requalificação dos espaços públicos das Aldeias do Xisto de Benfeita e Vila Cova do Alva, contribuindo para a valorização do concelho enquanto destino turístico de eleição da região.

Nas áreas da Cultura e do Desporto, Lazer e Recreio estão preconizados investimentos que se destinam ao desenvolvimento de uma oferta multifacetada e que assenta na preservação e divulgação do nosso património material e imaterial. Conscientes da importância da dinâmica cultural enquanto fator de valorização e promoção local, será finalizada a requalificação da Capela de S. Pedro e dos Núcleos Museológicos de Etnografia e Arqueologia, apostando-se, em simultâneo, na Dinamização da Lomba do Canho. Além da prossecução dos investimentos na rede de praias

fluviais e zonas balneares já iniciados, serão também alvo de intervenção a Zona de Lazer das Fronhas e o Parque de Campismo do Sarzedo.

O Orçamento e as GOP 2019 refletem, igualmente, um esforço assinalável na administração geral, com destaque para os cerca de 4 Milhões de euros destinados à requalificação do parque de máquinas e equipamentos do Município, o Plano Estratégico para a Reabilitação Urbana (PERU), a reabilitação de alguns edifícios municipais. Na área da Ação Social, o Orçamento e as GOP 2020 mantém um importante conjunto de apoios que se encontram em vigor, nomeadamente a comparticipação de medicamentos a pessoas em situação de carência, através do Programa ABEM, assim como a implementação do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), concentrando um investimento na ordem dos 43 mil euros.

O plano estratégico de desenvolvimento para o concelho passa, como não poderia deixar de ser, pela aposta na educação, através de intervenções que se consideram prioritárias e que ultrapassam o 1 Milhão de Euros. A prevenção do abandono escolar e a promoção do sucesso educativo volta a merecer a devida importância por parte do Município, alocando ao projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra uma verba de 167.000,00€. Por outro lado, apesar das múltiplas e recorrentes insistências junto da a Secretaria de Estado da Educação, a reabilitação da Escola Secundária de Arganil, no valor de 1 milhão de euros, não foi viabilizada.

Por último, mas não menos importante, porque o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas são um dos pilares fundamentais e uma das prioridades da ação governativa do Município, voltamos a propor um pacote de medidas de apoio às famílias e às empresas, por via da manutenção das taxas mínimas de impostos municipais. Mantemos a taxa mínima de 0,30% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios urbanos a pagar por habitantes do concelho e as reduções de 20, 40 e 70 euros para famílias com um, dois, três ou mais filhos, respetivamente. Manteremos, de igual modo, a derrama sobre o lucro das empresas nos 0% e continuaremos a praticar os tarifários mais reduzidos ao nível do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos. Damos primazia a uma fiscalidade atrativa e amiga das famílias, no sentido de fixar investimento e fomentar a criação de emprego, bem como incrementar as disponibilidades dos arganilenses e proporcionar maior estabilidade do orçamento familiar.

Dando continuidade aos esforços já realizados e às orientações estratégicas definidas, pretendemos consolidar a boa saúde financeira da autarquia, apresentando um orçamento sólido, realista e transparente, que dá prioridade às pessoas, ao território, às atividades e participação ativa e que concorre para tornar de Arganil um concelho cada vez melhor para viver, investir e visitar.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

António Paulo Costa

II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. Introdução

De modo a cumprir o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, com as alterações vigentes, que determina o regime jurídico das autarquias locais, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2003, apresentam-se as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Arganil para o ano 2020, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2020 são constituídos por:

- Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Orçamento para 2020;
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Restantes documentos
 - ✓ Delegação de competências municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia;
 - ✓ Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
 - ✓ Mapa de Pessoal;
 - ✓ Descrição de Responsabilidades Contingentes;
 - ✓ Mapa das Entidades Participadas;
 - ✓ Mapa com os compromissos plurianuais;
 - ✓ Regulamento de execução orçamental para 2020.

Deste modo, os documentos previsionais para 2020, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento estabelecidas pelo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia (Quadro Estratégico Comum – QEC, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros de n.º 39/2013, de 14 de julho) e materializado para Portugal através do “Acordo de Parceria 2020” (Portugal 2020).

2. Conjuntura Económica e Financeira¹

Perspetiva Internacional

As projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), apontam para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial em 3,5% para o ano de 2019 e 3,6% para o ano de 2020.

Relativamente à Zona Euro, o FMI prevê um crescimento de 1,6% para o ano de 2019 e de 1,7% para o ano de 2020.

O FMI explica que a revisão em baixa para o crescimento global em 2019 e 2020 decorre dos efeitos na Alemanha da introdução de novos padrões para emissões poluentes de veículos e, em Itália, das preocupações quanto aos riscos da dívida soberana e riscos financeiros, que penalizaram a procura interna, decorrendo igualmente da deterioração do sentimento nos mercados financeiros e da contração da economia da Turquia, agora projetada para ser maior do que o previsto.

Segundo *Kristalina Georgieva*, a nova diretora-executiva do FMI a economia global está a atravessar uma "desaceleração sincronizada". "No espaço de dois anos o mundo deslocou-se de uma escalada sincronizada, ou seja, crescimento acelerado, para uma desaceleração sincronizada. As nossas previsões para este ano e o próximo mostram que esta desaceleração já está a ter impacto na maioria do mundo elevando a redução do crescimento para 90% do PIB em termos mundiais". "Para além das tensões comerciais, do protecionismo, do *Brexit* na Europa, uma das próximas emergências é o risco das alterações climáticas. Sabemos como é que as economias podem ser afetadas de forma dramática pela força da natureza e temos que nos preparar para choques desse tipo no futuro".

Para fazer face aos desafios que se colocam, o FMI deixa algumas sugestões, indicando que a principal prioridade política é que os países resolvam de modo cooperante e rápido os seus desacordos comerciais e a consequente incerteza política, "em vez de aumentarem ainda mais barreiras prejudiciais e desestabilizarem uma economia global já em desaceleração".

A instituição acrescenta que é imperativo aplicar, em todas as economias, medidas para impulsionar o potencial crescimento do PIB, aumentar a inclusão e fortalecer os amortecedores orçamentais e financeiros, num ambiente de elevado endividamento e condições financeiras mais rígidas.

1-Fontes: Projeto de Plano Orçamental para 2020; BP- Banco de Portugal; FMI – World Economic Outlook Update.

Perspetiva Nacional

Segundo o Banco de Portugal, no primeiro semestre de 2019 a economia portuguesa desacelerou ligeiramente, apesar de continuar a crescer a um ritmo superior ao da zona do euro. A desaceleração do PIB em Portugal reflete a evolução da procura externa, num contexto em que o crescimento da procura interna se manteve globalmente estável. O arrefecimento da procura externa foi determinado pela desaceleração da atividade económica e do comércio mundial, num enquadramento externo marcado pelo aumento da incerteza e do protecionismo. As exportações registaram um crescimento inferior ao observado em anos anteriores, apesar de o desempenho ter sido melhor do que o observado na segunda metade de 2018.

O FMI apresenta como previsões para a economia portuguesa, o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) em 2019 de 1,9% e em 2020 de 1,6%.

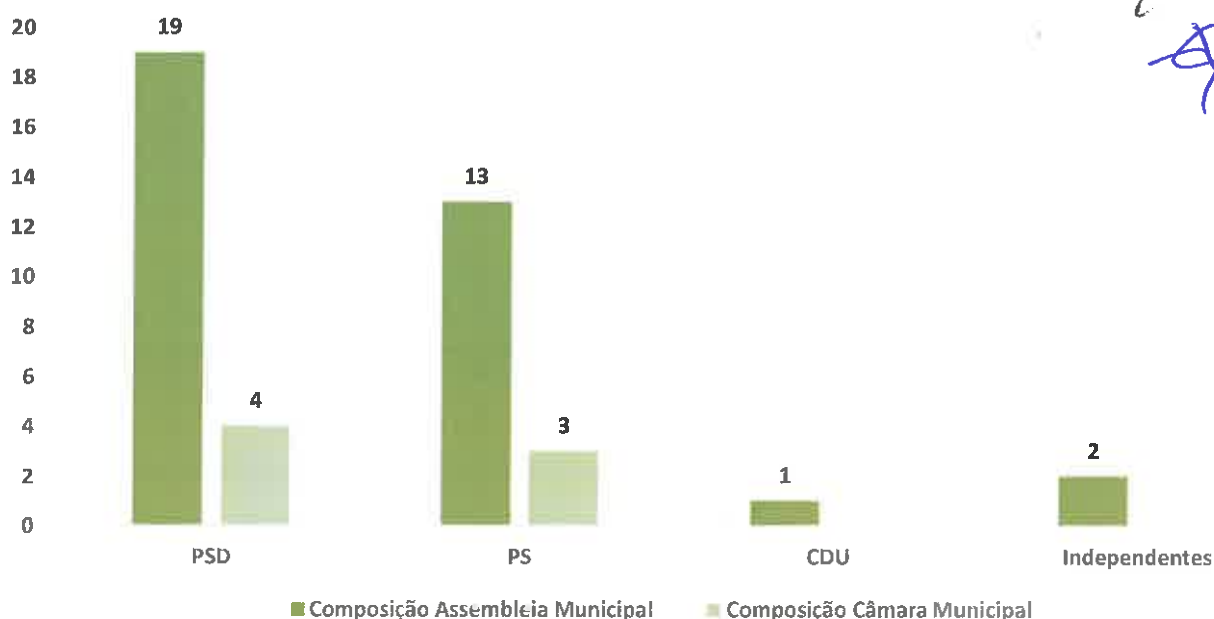
Pelo facto da data prevista para apresentação do Orçamento de Estado para 2020 ter coincidido com um período pós-eleitoral, de final de legislatura, o governo português, submeteu à Comissão Europeia em outubro de 2019, o Plano Orçamental para 2020, num cenário de políticas invariantes.

O cenário macroeconómico subjacente ao Projeto de Plano Orçamental para 2020, mantém a projeção de 1,9% para o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) em 2019, tal como consta do Programa de Estabilidade 2019-2023, publicado em abril deste ano. Esta projeção representa uma desaceleração face a 2018, incorporando uma moderação do crescimento do consumo privado, um abrandamento do crescimento das exportações, e uma aceleração do crescimento do investimento. A diminuição do ritmo de crescimento das exportações reflete um contexto de desaceleração dos nossos principais parceiros económicos, o que se traduz num impacto na procura externa dirigida a Portugal.

A recuperação do crescimento na área do euro, principal parceiro comercial de Portugal, deverá refletir-se numa aceleração da procura externa e, portanto, do crescimento das exportações. A economia portuguesa tem-se manifestado relativamente resiliente à desaceleração da área do euro e deverá, também por isso, ter boas condições para beneficiar de uma melhoria na conjuntura internacional. A aceleração do crescimento do investimento público (9,7% em 2019 para 16,2% em 2020) deverá ainda contribuir positivamente para o aumento do ritmo de crescimento da economia.

III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências

Órgãos de Administração do Município 2017-2021



A Assembleia Municipal de Arganil, Órgão Deliberativo do Município é constituída por 35 membros, dos quais 21 são eleitos diretamente, e os restantes 14 são Presidentes das Juntas de Freguesia, que também a integram.

A Câmara Municipal de Arganil, para além do Presidente é composta por um Vice – Presidente e 5 Vereadores.

Atribuições e Competências do Município

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que abrangem, entre outros, os seguintes domínios: Educação, Ação Social, Iluminação Pública, Ordenamento do Território e Urbanismo, Água e Saneamento, Rede Viária, Ambiente, Proteção Civil, Transportes, Equipamento Urbano, Desporto e Cultura. É neste contexto que a nossa ação se tem enquadrado, e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. Grandes Opções do Plano para 2020

1.1. Prioridades das GOP's

As Grandes Opções do Plano para 2020 (GOP 2020), são constituídas, nos termos do POCAL pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), resumem-se no seguinte quadro:

Dotações Orçamentais GOP 2020

Objectivo/ Programa		Dotações definidas 2020					
		PPI		AMR		GOP	
		Valor	Estr.-%	Valor	Estr.-%	Valor	Estr.-%
01	Funções Gerais	2 000 488,00	21,52%	2 431 800,00	33,95%	4 432 288,00	26,93%
01 001	Administração Geral	1 709 000,00	18,39%	2 235 300,00	31,20%	3 944 300,00	23,97%
01 002	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	291 488,00	3,14%	196 500,00	2,74%	487 988,00	2,96%
02	Funções Sociais	3 317 264,00	35,69%	2 961 001,00	41,33%	6 278 265,00	38,15%
02 002	Ensino Não Superior	62 500,00	0,67%	1 048 000,00	14,63%	1 110 500,00	6,75%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	0,00	0,00%	29 000,00	0,40%	29 000,00	0,18%
02 004	Ação Social	0,00	0,00%	74 501,00	1,04%	74 501,00	0,45%
02 007	Ordenamento do Território	1 331 829,00	14,33%	20 000,00	0,28%	1 351 829,00	8,21%
02 008	Saneamento	515 000,00	5,54%	514 500,00	7,18%	1 029 500,00	6,26%
02 009	Abastecimento de Água	488 397,00	5,25%	755 000,00	10,54%	1 243 397,00	7,55%
02 010	Resíduos Sólidos	35 000,00	0,38%	180 000,00	2,51%	215 000,00	1,31%
02 011	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	60 000,00	0,65%	35 000,00	0,49%	95 000,00	0,58%
02 012	Cultura	675 538,00	7,27%	30 000,00	0,42%	705 538,00	4,29%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	149 000,00	1,60%	275 000,00	3,84%	424 000,00	2,58%
03	Funções Económicas	3 976 796,00	42,79%	357 917,00	5,00%	4 334 713,00	26,34%
03 001	Agricultura	29 000,00	0,31%	0,00	0,00%	29 000,00	0,18%
03 002	Indústria e Energia	1 355 001,00	14,58%	30 000,00	0,42%	1 385 001,00	8,42%
03 003	Transportes Rodoviários	2 570 000,00	27,65%	0,00	0,00%	2 570 000,00	15,62%
03 005	Turismo	22 795,00	0,25%	327 917,00	4,58%	350 712,00	2,13%
04	Outras Funções	0,00	0,00%	1 413 158,00	19,73%	1 413 158,00	8,59%
04 001	Transferências entre Administrações	0,00	0,00%	1 413 158,00	19,73%	1 413 158,00	8,59%
Total		9 294 548,00	100%	7 163 876,00	100%	16 458 424,00	100%

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 16.458.424,00€, dos quais 9.294.548,00€ para o Plano Plurianual de Investimento e 7.163.876,00€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades em termos de PPI, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas (por ordem decrescente) e de valor acima de 500.000,00€:

Programas Prioritários 2020		
03 003	Transportes Rodoviários	2 570 000,00
01001	Administração Geral	1 709 000,00
03 002	Indústria e Energia	1 355 001,00
02 007	Ordenamento do Território	1 331 829,00
02 012	Cultura	675 538,00

A comparação com as GOP de 2019 (dotações iniciais e finais) é a seguinte:

Comparativo das dotações orçamentais definidas (Iniciais e finais) nas GOP 2019 e 2020

Objectivo/Programa	GOP 2019				GOP 2020		Variação		Variação	
	Valor inicial	Estr. %	Valor final (até 30.09)	Estr. %	Valor inicial	Estr. %	GOP Iniciais	%	GOP finais	%
01 Funções Gerais	4 467 200,00	25,21%	5 185 866,55	23,12%	4 432 288,00	26,93%	-34 912,00	-0,78%	-753 578,55	-14,53%
01 001 Administração Geral	2 789 200,00	15,74%	4 019 376,96	17,92%	3 944 300,00	23,97%	1 155 100,00	41,41%	-75 076,96	-1,87%
01 002 Incêndios	1 678 000,00	9,47%	1 166 489,59	5,20%	487 988,00	2,96%	-1 190 012,00	-70,92%	-678 501,59	-58,17%
02 Funções Sociais	7 905 412,00	44,62%	8 321 752,18	37,10%	6 278 265,00	38,15%	-1 627 147,00	-20,58%	-2 043 487,18	-24,56%
02 002 Ensino Não Superior	1 181 134,00	6,67%	1 157 701,86	5,16%	1 110 500,00	6,75%	-70 634,00	-5,98%	-47 201,86	-4,08%
02 003 Serviços Individuais de Saúde	32 500,00	0,18%	11 675,85	0,05%	29 000,00	0,18%	-3 500,00	-10,77%	17 324,15	148,38%
02 004 Acção Social	70 000,00	0,40%	71 500,00	0,32%	74 501,00	0,45%	4 501,00	6,43%	3 001,00	4,20%
02 007 Ordenamento do Território	1 378 767,00	7,78%	1 453 134,12	6,48%	1 351 829,00	8,21%	-26 938,00	-1,95%	-101 305,12	-6,97%
02 008 Saneamento	2 370 000,00	13,38%	2 538 648,13	11,32%	1 029 500,00	6,26%	-1 340 500,00	-56,56%	-1 509 148,13	-59,45%
02 009 Abastecimento de Água	1 672 711,00	9,44%	1 773 498,19	7,91%	1 243 397,00	7,55%	-429 314,00	-25,67%	-530 101,19	-29,89%
02 010 Resíduos Sólidos	460 000,00	2,60%	424 932,50	1,89%	215 000,00	1,31%	-245 000,00	-53,26%	-209 932,50	-49,40%
02 011 Protecção do Meio Ambiente e										
02 011 Conservação da Natureza	50 000,00	0,28%	14 567,50	0,06%	95 000,00	0,58%	45 000,00	90,00%	80 432,50	552,14%
02 012 Cultura	343 500,00	1,94%	395 121,00	1,76%	705 538,00	4,29%	362 038,00	105,40%	310 417,00	78,56%
02 013 Desporto Recreio e Lazer	346 800,00	1,96%	480 973,03	2,14%	424 000,00	2,58%	77 200,00	22,26%	-56 973,03	-11,85%
03 Funções Económicas	3 878 000,00	21,89%	7 348 569,51	32,76%	4 334 713,00	26,34%	456 713,00	11,78%	-3 013 856,51	-41,01%
03 001 Agricultura	400 000,00	2,26%	370 000,00	1,65%	29 000,00	0,18%	-371 000,00	-92,75%	-341 000,00	-92,16%
03 002 Indústria e Energia	1 480 000,00	8,35%	1 666 733,26	7,43%	1 385 001,00	8,42%	-94 999,00	-6,42%	-281 732,26	-16,90%
03 003 Transportes Rodoviários	1 698 000,00	9,58%	4 996 314,97	22,27%	2 570 000,00	15,62%	872 000,00	51,35%	-2 426 314,97	-48,56%
03 005 Turismo	300 000,00	1,69%	315 521,28	1,41%	350 712,00	2,13%	50 712,00	16,90%	35 190,72	11,15%
04 Outras Funções	1 468 502,00	8,29%	1 575 688,05	7,02%	1 413 158,00	8,59%	-55 344,00	-3,77%	-162 530,05	-10,91%
04 001 Transferências entre										
04 001 Administrações	1 468 502,00	8,29%	1 575 688,05	7,02%	1 413 158,00	8,59%	-55 344,00	-3,77%	-162 530,05	-10,91%
Total	17 719 114,00	100%	22 431 876,29	100%	16 458 424,00	100%	-1 260 690,00	-7%	-5 973 452,29	-27%

1.2. Objectivos e Programas – Prioridades

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 4 eixos estruturantes, que se materializam nos 4 Objectivos estratégicos e respetivos Programas das GOP.

Objectivo 01 Funções Gerais

Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

001 Administração Geral

Um dos grandes desafios atuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

Nesta perspetiva, estão previstos para o ano de 2020, 3.944.300€, valor no qual está incluída quer a requalificação do parque de máquinas e equipamentos do Município, o Plano Estratégico para a Reabilitação Urbana (PERU), a reabilitação de alguns edifícios municipais, com especial ênfase no Edifício Paços do Concelho, mas também um conjunto de despesas de natureza corrente que, pelo facto do seu compromisso poder assumir um carácter plurianual, foram já previstas para os anos seguintes.

002. Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Prevenir, Proteger e Salvaguardar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Proteção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

O sistema de defesa da floresta contra incêndios identifica objetivos e recursos, e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazos os instrumentos disponíveis, nos termos do qual importa implementar a gestão de combustíveis em áreas estratégicas, de construção e manutenção de faixas exteriores de proteção de zonas de interface, de tratamento de áreas florestais. Assim, estão previstos 75.000,00€, que se destinam a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis.

Também o reconhecimento de que os Bombeiros Voluntários do Concelho desempenham funções sociais insubstituíveis justifica inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção. Incluindo, ainda, o protocolo com as Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

A aposta de 206.488,00€ no Centro Municipal de Proteção civil permite a coordenação de meios a empenhar e a adequação de medidas de carácter excecional a adotar na iminência ou na ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade

A lei n.78/2017, de 17 de Agosto, criou o sistema de informação cadastral simplificado, bem como o Balcão Único do Prédio (BUPI) com o intuito de conhecer o território português de forma simples e inovadora, possibilitando a

identificação dos proprietários das áreas de risco de incêndio e a prevenção da incidência de fogos em defesa do meio ambiente e dos bens. Deste modo, é pretensão do Município apostar e investir neste sistema, que acarretará custos, mas permitirá, sem dúvida, um melhor conhecimento do território e, a longo prazo, possibilitará melhores decisões na área da proteção civil e meio ambiente.

Objetivo 02 Funções Sociais

Este objetivo abrange os serviços que atendam à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

002 Ensino não Superior

Este objetivo contempla os valores previstos para a educação. Estas atividades são consideradas relevantes por traduzirem valores a despendem em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 1.110.500,00€.

Estão incluídos neste objetivo o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, o Prolongamento de Horário, os Transportes Escolares, os Auxílios Económicos, entre outras.

No ano de 2020 o Município continua a apostar no Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e da Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra, alocando ao projeto uma verba de 167.000,00€.

003 Serviços Individuais de Saúde

Neste projeto está considerado o apoio prestado aos serviços de radiologia efetuados no Centro de Saúde de Arganil, bem como outras ações do Município de Arganil no âmbito dos serviços de saúde, como a criação da Unidade de Saúde Mental.

004 Ação Social

Neste programa para 2020, encontra-se previsto o Projeto “Arganil Solidária”, que começou no ano de 2016, o qual tem como objetivo o apoio a pessoas e famílias carenciadas do concelho e o programa “ABEM” que corresponde à rede solidária do medicamento.

No ano de 2020 o Município continua a apostar no financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), cujo objetivo é apoiar os esforços dos Estados-Membros para promover as suas capacidades de acolhimento dos imigrantes, melhorar a qualidade dos procedimentos de asilo de acordo com as normas da União, integrar os imigrantes a nível local e regional e aumentar a sustentabilidade dos programas de regresso.

O programa Sêniores em movimento, continua em 2020, e conta com a 13ª edição.

007 Ordenamento do Território

A organização do território municipal, planeando em função dos diferentes níveis de intervenção e escala, com uma atenção especial aos espaços urbanos, é estruturante e indispensável para garantir qualidade de vida no concelho. O reforço da rede de equipamentos públicos, prosseguindo o esforço da sua qualificação, é fundamental para assegurar a prestação de serviços de qualidade à população e para a sua proteção e segurança.

Destaca-se neste programa a Requalificação do Espaço Urbano Público da Vila de Arganil, bem como a requalificação do Largo do Piódão, cujo objetivo é requalificar os espaços públicos existentes, melhorando as condições de acessibilidade, salvaguardar a segurança dos peões e uniformizar a imagem global do espaço público do Concelho de Arganil.

No total do programa estão previstos 1.351.829,00€.

008, 009, 010 e 011. Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Assegurar a proteção e monitorização ambiental nos espaços naturais concelhios, articulando-a com a promoção da sensibilização ambiental é um dos objetivos deste programa, que procura garantir uma utilização sustentável dos recursos. Para tal torna-se também indispensável assegurar a qualificação das redes e sistemas de serviços na área do ambiente, nomeadamente redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana e higiene sanitária.

Estão previstos 2.487.897,00€ para estes projetos dos quais se destacam as obras previstas na ETAR da Sanguinheda, no fecho de sistema de SAR de Casal de S. José, na beneficiação dos sistemas de abastecimento de água em alta, na remodelação da rede de abastecimento de água de Secarias e da Rua Comendador Cruz Pereira.

Nesta rubrica tem um peso importante a aquisição de água para abastecimento público, 720.000,00€, e os custos com recolha e tratamento de efluentes, 500.000,00€.

012 Cultura

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

Neste programa destaca-se a finalização da Requalificação da Capela de S. Pedro e dos Núcleos Museológicos e a Dinamização da Lomba do Canho.

013 Desporto, Recreio e Lazer

A atividade desportiva e de lazer é um fator essencial na qualidade de vida das populações.

Salienta-se ainda a intenção do executivo continuar a efetuar diversas transferências a associações e coletividades. Como habitualmente, o objetivo é financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem.

Objetivo 03 Funções Económicas**001 e 002 Agricultura / Indústria e Energia**

Contempla o investimento na ampliação das zonas industriais, bem como para a modificação, beneficiação e ampliação da rede elétrica e, ainda, a requalificação das linhas de águas afetadas pelos incêndios de 2017.

Destaca-se neste programa o investimento previsto para a ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.

003 Transportes Rodoviários

A implementação deste programa significa o reforço e qualificação das áreas e estruturas de suporte e apoio aos sistemas de transporte. Assim prevê-se neste projeto o reforço das respetivas infraestruturas, nomeadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população e a incentivar a sustentabilidade e segurança dos sistemas e das pessoas.

Nesta medida destaca-se o investimento de 2.210.000,00€ na requalificação da rede viária municipal e 120.000,00€ na requalificação do acesso à escola EB1 de Arganil.

005 Turismo

A promoção de um concelho passa forçosamente pelo leque de eventos que este oferece, nomeadamente grandes acontecimentos, sendo certo que o Município de Arganil tem apostado na realização de eventos destinados a um vasto público, que abrangem iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. O desenvolvimento e organização das atividades turísticas são fundamentais para o tecido económico concelhio, sendo imperativo assegurar condições para a respetiva dinamização e desenvolvimento. De destacar a Ficabeira, Feira Industrial Comercial e Agrícola da Beira Serra, cujo montante ascende a 190.000,00€.

Neste âmbito, são ainda de realçar as parcerias estabelecidas com a Associação Aldeias Históricas de Portugal, com a ADXTUR e com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que implicam a afetação de várias dezenas de milhares de euros, decorrentes quer do orçamento municipal, quer de fundos de candidaturas. Estas parcerias estratégicas contribuem de forma direta e efetiva para a atratividade e valorização concelho, que tem na Aldeia Histórica do Piódão e nas Aldeias do Xisto de Benfeita e Vila Cova de Alva alguns dos pontos de interesse que mais atração exercem sobre os turistas. E ainda neste campo, destaque para o investimento realizado com a passagem do Rally de Portugal por Arganil, cujo efeito indireto de promoção do território e de captação de turistas contribui para a afirmação do concelho como um dos destinos de eleição na região Centro.

Objetivo 04 Outras Funções

001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia um total de 1.097.000 euros. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), bem como as suas adendas, os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e mais algumas transferências de nível corrente.

Inscritas também estão as verbas a transferir para a ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e outras Instituições, como por exemplo: ADXTUR, CIM-RC, ADTAHP, entre outras.

Está também previsto neste programa a transferência anual para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, cujo valor anual ascende a 20.156,50€.

2. Orçamento 2020

O Orçamento para 2020 é elaborado tendo em conta que as autarquias locais terão de proceder a futuras adaptações nos procedimentos técnicos, motivados pela Lei de Enquadramento e pela adoção do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNCAP), conforme Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, considerando que a LEO (Lei de Enquadramento Orçamental) é aplicável às autarquias locais, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), enumeram-se de seguida os princípios e regras orçamentais:

- **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);
- **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas;
- **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
- **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
- **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
- **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
- **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
- **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);
- **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
- **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
- **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados).

Em termos técnicos, o apuramento da receita obedeceu, para além dos pressupostos legais estipulados no ponto 3.3 do POAL, a uma rigorosa e prudente estimativa na previsão da mesma.

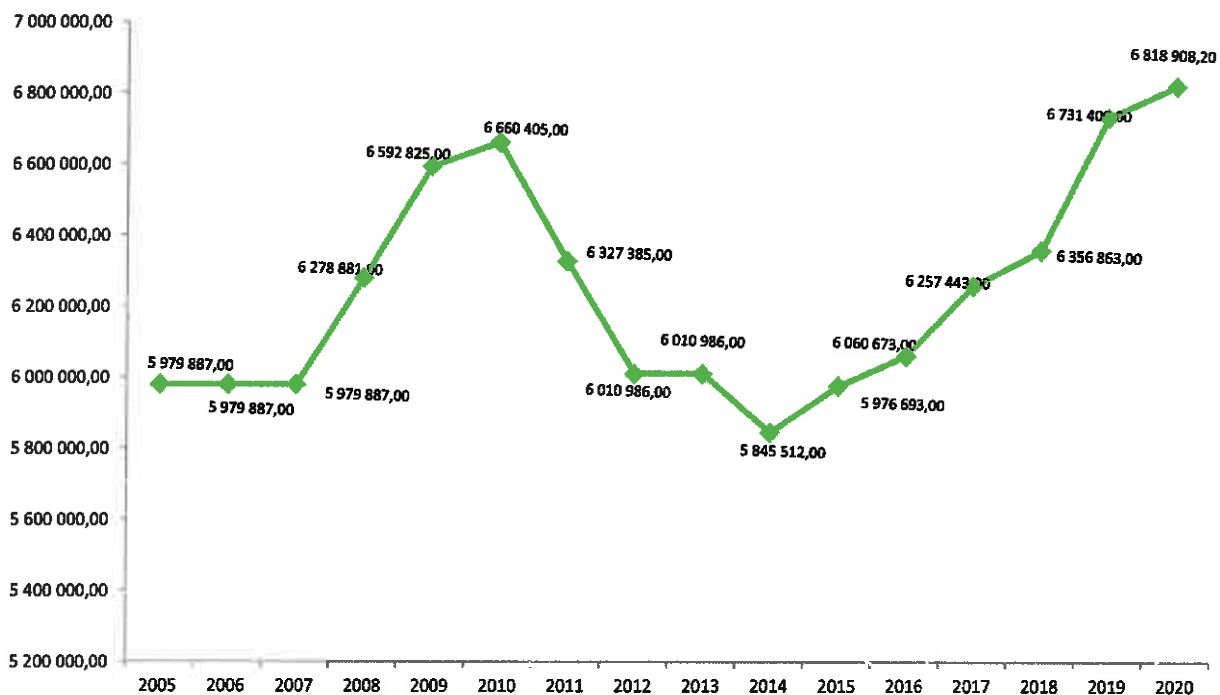
O Orçamento foi elaborado inicialmente com recurso à projeção de receita, por forma a obter o valor máximo da dotação de despesa. Nestes termos, e conforme dispõe o POAL, a estimativa de receita é apurada com base na média de cobrança registada nos últimos 24 meses, para a generalidade das rubricas.

No entanto, visto que, à data da construção dos documentos previsionais, o Município dispõe de informações que permitem construir cenários previsionais, esses cenários serão tidos em conta para a elaboração do orçamento. Assim, foram assumidos os valores encontrados no âmbito de análises económico-financeiras, exemplo disso é a receita com os serviços de água, saneamento e resíduos urbanos. Em 20 de setembro de 2019, entrou em vigor um novo tarifário decorrente da alteração dos Regulamentos de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais e de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município, pelo que será esperado um aumento de receita nestas rubricas.

A elaboração do Orçamento do Estado para 2020 continuou a ser condicionado pela necessidade de dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Estado Português no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), com particular exigência no cumprimento dos limites do défice orçamental. Estas exigências refletem-se em condições restritivas para as autarquias locais, principalmente nos limites de endividamento e a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para assumir compromissos.

Com peso importante na elaboração do orçamento municipal encontram-se as transferências do Orçamento de Estado para o Município de Arganil. Pelo facto de ainda não estar disponível, nesta data, o Orçamento de Estado para 2020, foram consideradas como receitas as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista (1,3%).

Considerando os valores previstos podemos verificar no quadro seguinte a sua evolução:



Por outro lado, em virtude da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) o Município está sujeito a um conjunto de normas de restrição da despesa. Recorde-se que esse diploma legal estabeleceu novas regras aplicáveis à assunção de compromissos, impedindo as autarquias de assumirem despesas sem que tenham fundos disponíveis para esse fim.

Aplicando as regras previsionais impostas pelo POCAL e na continuação dos valores arrecadados, comprometidos e investidos no ano transato, bem como das expectativas estabelecidas para 2020, definiu-se em termos globais, um valor Orçamental do Município de Arganil, de 21.841.510 Euros.

Resumo da Receita e Despesa prevista para 2020

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo (3)=(1)-(2)	(3)/(1) %
Receitas Correntes	11 693 438,00	53,54%	Despesas Correntes	11 121 803,00	50,92%	571 635,00	4,89%
Receitas de Capital	10 148 072,00	46,46%	Despesas de Capital	10 719 707,00	49,08%	-571 635,00	-5,63%
Total	21 841 510,00	100,00%	Total	21 841 510,00	100,00%	0,00	

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2020 ascendem a 21.841.510,00€, prevendo-se saldo corrente de 571.635,00€, que financiam Despesas de Capital.

Em termos comparativos, o Orçamento para 2020 com os Orçamentos inicial e final de 2019, o quadro é o seguinte:

Comparativo entre Orçamentos de 2019 (Inicial e final) e 2020

Agregado	Orçamento 2019				Orçamento 2020		Variação 2020/2019 Inicial		Variação 2020/2019 Final	
Receita	Inicial	Estr. %	Final (até 30.09)	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes										
01 Impostos Directos	1 635 611,00	7,08%	1 635 611,00	5,83%	1 528 362,00	7,00%	-107 249,00	-6,56%	-107 249,00	-6,56%
02 Impostos Indirectos	89 930,00	0,39%	89 930,00	0,32%	288 290,00	1,32%	198 360,00	220,57%	198 360,00	220,57%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	401 173,00	1,74%	401 173,00	1,43%	397 660,00	1,82%	-3 513,00	-0,88%	-3 513,00	-0,88%
05 Rendimentos de Propriedade	1 304 134,00	5,65%	1 304 134,00	4,65%	1 286 524,00	5,89%	-17 610,00	-1,35%	-17 610,00	-1,35%
06 Transferências Correntes	6 925 829,00	29,98%	6 925 829,00	24,70%	6 298 182,00	28,84%	-627 647,00	-9,06%	-627 647,00	-9,06%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	2 225 745,00	9,63%	2 225 745,00	7,94%	1 825 504,00	8,36%	-400 241,00	-17,98%	-400 241,00	-17,98%
08 Outras Receitas Correntes	78 683,00	0,34%	78 683,00	0,28%	68 916,00	0,32%	-9 767,00	-12,41%	-9 767,00	-12,41%
Total das Receitas Correntes	12 661 105,00	54,81%	12 661 105,00	45,15%	11 693 438,00	53,54%	-967 667,00	-7,64%	-967 667,00	-7,64%
Receitas de Capital										
09 Venda de Bens de Investimento	201 500,00	0,87%	201 500,00	0,72%	201 500,00	0,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10 Transferências Capital	8 090 096,00	35,02%	12 372 143,22	44,12%	7 845 072,00	35,92%	-245 024,00	-3,03%	-4 527 071,22	-36,59%
12 Passivos Financeiros	2 147 700,00	9,30%	2 147 700,00	7,66%	2 100 000,00	9,61%	-47 700,00	-2,22%	-47 700,00	-2,22%
13 Outras Receitas Capital	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15 Reposições não abatidas aos pag.	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%	658 880,77	2,35%	0,00	0,00%	0,00	-	-658 880,77	-100,00%
Total das Receitas de Capital	10 440 796,00	45,19%	15 981 723,99	54,85%	10 148 072,00	46,46%	-292 724,00	-2,80%	-5 233 651,99	-34,03%
Total das Receitas	23 101 901,00	100%	28 042 828,99	100%	21 841 510,00	100%	-1 260 391,00	-5%	-6 201 318,99	-22%
Despesa	Inicial	Estr. %	Final (até 30.09)	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes										
01 Pessoal	4 216 787,00	18,25%	4 411 122,70	15,73%	4 338 086,00	19,86%	121 299,00	2,88%	-73 036,70	-1,66%
02 Aquisição de Bens e Serviços	6 230 334,00	26,97%	6 070 988,92	21,65%	5 164 217,00	23,64%	-1 066 117,00	-17,11%	-906 771,92	-14,94%
03 Juros e Outros Encargos	85 000,00	0,37%	85 000,00	0,30%	54 000,00	0,25%	-31 000,00	-36,47%	-31 000,00	-36,47%
04 Transferências Correntes	1 163 079,00	5,03%	1 104 565,59	3,94%	1 094 500,00	5,01%	-68 579,00	-5,90%	-10 065,59	-0,91%
06 Outras Despesas Correntes	461 300,00	2,00%	484 822,79	1,73%	471 000,00	2,16%	9 700,00	2,10%	-13 822,79	-2,85%
Total das Despesas Correntes	12 156 500,00	52,62%	12 156 500,00	43,35%	11 121 803,00	50,92%	-1 034 697,00	-8,51%	-1 034 697,00	-8,51%
Despesas de Capital										
07 Aquisição de Bens de Capital	9 232 478,00	39,96%	14 185 866,86	50,59%	9 294 548,00	42,55%	62 070,00	0,67%	-4 891 318,86	-34,48%
08 Transferências de Capital	1 211 610,00	5,24%	1 199 149,13	4,28%	910 002,00	4,17%	-301 608,00	-24,89%	-289 147,13	-24,11%
09 Ativos Financeiros	40 313,00	0,17%	40 313,00	0,14%	20 157,00	0,09%	-20 156,00	-50,00%	-20 156,00	-50,00%
10 Passivos Financeiros	456 000,00	1,97%	456 000,00	1,63%	490 000,00	2,24%	34 000,00	7,46%	34 000,00	7,46%
11 Outras Despesas de Capital	5 000,00	0,02%	5 000,00	0,02%	5 000,00	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Despesas de Capital	10 945 401,00	47,38%	15 886 328,99	56,65%	10 719 707,00	49,08%	-225 694,00	-2,06%	-5 166 621,99	-32,52%
Total das Despesas	23 101 901,00	100%	28 042 828,99	100%	21 841 510,00	100%	-1 260 391,00	-5%	-6 201 318,99	-22%

De notar que o novo regime financeiro para as autarquias locais determina um novo conceito de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2020 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 480.246,96€. Assim, teremos o seguinte quadro:

Equilíbrio "Corrente"				
Orçamento 2020	Receita Bruta Corrente Orçamentada (1)	Despesa Corrente Orçamentada (2)	Média das Amortizações de Emp. MLP (3)	Diferença (1)≥(2)+(3)
	11 693 438,00	11 121 803,00	480 246,96	91 388,04

Prevê-se, deste modo, o cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2020 e que deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as modificações orçamentais.

O valor total do Orçamento para 2020 é 21.841.510,00€, inferior ao valor total do orçamento inicial de 2019 representando menos 1.260.391,00€.

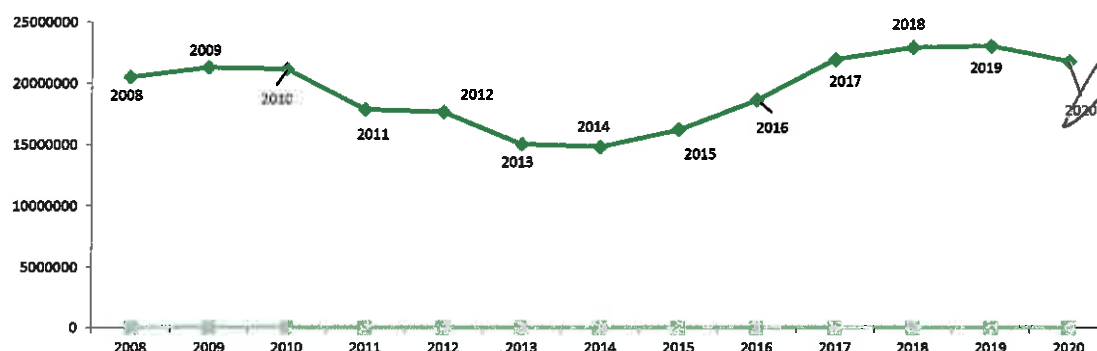
Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2020 é a seguinte:

Resumo por agregado económico do Orçamento 2020

Receita			Despesas		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
	Valor	%		Valor	%
01 Impostos Diretos	1 528 362,00	7,00%	01 Pessoal	4 338 086,00	19,86%
02 Impostos Indiretos	288 290,00	1,32%	02 Aquisição de Bens e Serviços	5 164 217,00	23,64%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	397 660,00	1,82%	03 Juros e Outros Encargos	54 000,00	0,25%
05 Rendimentos de Propriedade	1 286 524,00	5,89%	04 Transferências Correntes	1 094 500,00	5,01%
06 Transferências Correntes	6 298 182,00	28,84%	06 Outras Despesas Correntes	471 000,00	2,16%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1 825 504,00	8,36%			
08 Outras Receitas Correntes	68 916,00	0,32%			
Total Receitas Correntes	11 693 438,00	53,54%	Total Despesas Correntes	11 121 803,00	50,92%
Receitas Capital			Despesas Capital		
09 Venda de Bens de Investimento	201 500,00	0,92%	07 Aquisição de Bens de Capital	9 294 548,00	42,55%
10 Transferências Capital	7 845 072,00	35,92%	08 Transferências de Capital	910 002,00	4,17%
12 Passivos Financeiros	2 100 000,00	9,61%	09 Ativos Financeiros	20 157,00	0,09%
13 Outras Receitas Capital	1 000,00	0,00%	10 Passivos Financeiros	490 000,00	2,24%
15 Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00	0,00%	11 Outras Despesas de Capital	5 000,00	0,02%
	0,00	0,00%			
Total Receitas de Capital	10 148 072,00	46,46%	Total Receitas de Capital	10 719 707,00	49,08%
Total das Receitas	21 841 510,00	100,00%	Total das Despesas	21 841 510,00	100,00%

No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 13 anos.

Evolução do Orçamento Municipal

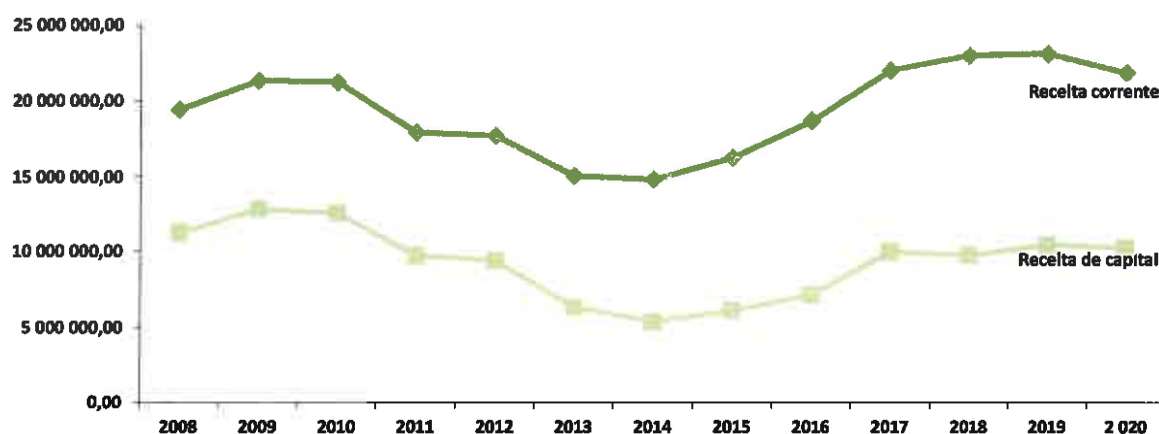


Os valores apresentados no gráfico, são na sua essência, resultado da adaptação às novas exigências no campo económico-financeiro. Assim perspetiva-se para 2020 uma diminuição do orçamento em cerca de 5,45% relativamente a 2019.

A evolução da receita, corrente e de capital, está representada no gráfico seguinte.

Na receita corrente destaca-se o peso das transferências correntes, com cerca de 54%, nas quais estão incluídas as transferências do Orçamento de Estado.

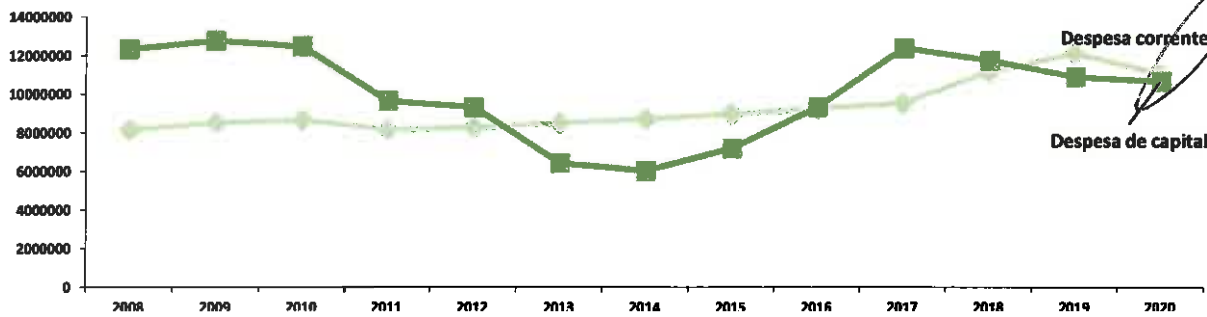
Evolução da Receita



Quanto às despesas, a evolução das mesmas está evidenciada no gráfico seguinte sendo que relativamente às despesas correntes refletem a política de contenção de custos, no ano de 2020, sofrendo um decréscimo de cerca de 9%.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Evolução das Despesas



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

V - Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

A Lei nº 51/2018 de 16 de agosto que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro define no artigo 9.º-A que os orçamentos das autarquias locais são anuais e que a sua elaboração "é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado", que deve constar de "documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças locais, devendo os orçamentos incluir "ao programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais". O artigo 44º da referida lei prevê que "o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (...)", com "limites vinculativos para o ano económico seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes" sendo que no artigo 47º é indicado que "os elementos constantes dos documentos referidos (...) são regulados por decreto lei a aprovar 120 dias após a publicação da presente lei".

Apesar de ainda não ter sido publicado o diploma legal que define esses elementos que integrarão o QPPO, este município procedeu à elaboração do referido Quadro, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia local.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental				
	2020	2021	2022	2023
Total da receita	21 841 510,00	30 000 000,00	30 000 000,00	30 000 000,00
Total da despesa	21 841 510,00	30 000 000,00	30 000 000,00	30 000 000,00

VI - Delegação de Competências

Transferências para as Uniãos e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução 2020

Freguesias/ União de Freguesias	Contrato Delegação de Competências	Acordo de Execução	Total
Arganil	12.863,95	12.136,05	25.000,00
Benfeita	7.559,13	3.483,32	11.042,45
Celavisa	5.464,95	2.535,05	8.000,00
Folques	5.197,70	4.656,63	9.854,33
Piódão	8.616,81	3.559,90	12.176,71
Pomares	9.319,58	5.800,27	15.119,84
Pombeiro da Beira	11.287,04	7.388,38	18.675,42
São Martinho da Cortiça	10.866,42	10.720,86	21.587,28
Sarzedo	6.303,70	5.399,12	11.702,82
Secarias	4.033,18	3.966,82	8.000,00
UF Anseriz e Vila Cova de Alva	7.783,66	5.263,84	13.047,50
UF Cepos e Teixeira	8.992,93	3.649,87	12.642,80
UF Cerdeira e Moura da Serra	6.601,62	4.314,08	10.915,70
UF Côja e Barril de Alva	12.137,47	10.097,68	22.235,15
TOTAL	117.028,14	82.971,87	200.000,00

VII– Termo de encerramento

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020” da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o Plano Oficial das Autarquias Locais e com a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 21.841.510 euros.

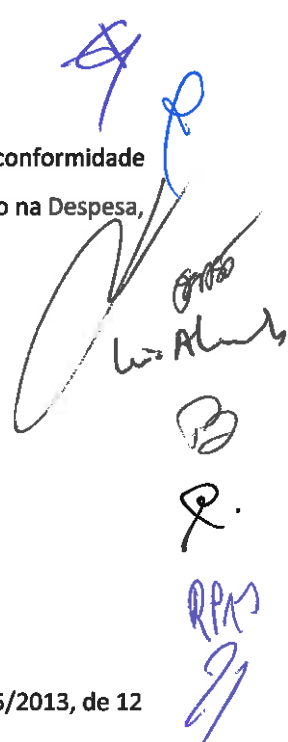
Integra este documento:

- Mapa de Pessoal 2020;
- Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);
- Regulamento de execução orçamental para 2020;
- Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso);
- Mapa das entidades participadas pelo Município.

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Arganil, 25 de outubro de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal



VIII – Anexos

Anexo I – Resumo Orçamento para 2020;

Anexo II – Orçamento para 2020;

Anexo III – Grandes Opções do Plano para 2020;

Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR);

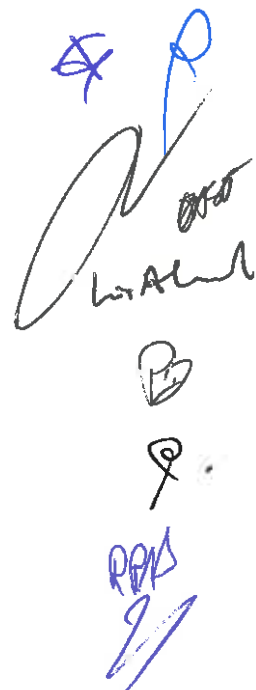
Anexo VI - Mapa de Pessoal 2020;

Anexo VII - Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);

Anexo VIII- Regulamento de execução orçamental para 2020;

Anexo IX- Autorização Prévia no âmbito da LCPA;

Anexo X – Mapa Entidades Participadas pelo Município.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a signature with 'L. Almeida' written below it, and several smaller initials and marks.


 L. A. ...
 B.
 Q.
 RPA
 91

26

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Recetas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	11 693 438	Correntes	11 121 803
Capital	10 148 072	Capital	10 719 707
Total:		Total:	21 841 510
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	21 841 510	Total Geral:	21 841 510

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Luís Almeida

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Ricardo Pereira AS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luís Almeida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RPMS

[Handwritten signature]

Anexo II - Orçamento para 2020

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre Imóveis	1 037 736
010203	Imposto único de circulação	250 718
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	239 908
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	2 722
02020602	Loteamentos e obras	16 375
02020603	Ocupação da via pública	7 848
02020605	Publicidade	3 070
02020606	Saneamento	255 429
02020607	Utilização da rede viária municipal	1
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	2 716
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	129
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	33 932
04012302	Loteamentos e obras	41 759
04012303	Ocupação da via pública	5 491
04012305	Caça, uso e porte de arma	1
04012306	Saneamento	287 550
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	48
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	862
0401239903	Aferição Contador	55
0401239999	Outras	9 081
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6 816
040202	Juros compensatórios	1 741
040204	Colimas e penalidades por contra-ordenações	7 930
040299	Multas e penalidades diversas	2 394
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050201	Bancos e outras instituições financeiras	205
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	1 140
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
050703	Empresas privadas	500
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	3 500
051004	Edifícios	285
051005	Bens de domínio público	671 614
051099	Outros	608 300
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 473 373
06030102	Fundo Social Municipal	268 933
06030106	Participação na Receita do IVA	90 000
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	5
0603019902	IFAP	5
0603019903	Outros Organismos da Administração Central	5
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE	154 946
06030602	PRODER/ FEADER	5
06030603	Outros Fundos Comunitários - Corrente	38 390
06030604	FEDER	17 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DGEstE - Direção Geral Estabelecimentos Escolares	180 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	60 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	200
070107	Produtos alimentares e bebidas	10 479
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	500
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Tarifa variável - Água	760 181
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	25 319
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Espectáculos Auditório Cerâmica e Outros	8 310
0702080399	Outros	4 498
07020804	Serviços desportivos	94 045
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	366 498
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	2 548
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	4 689
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	1 144
0702090403	Outros trabalhos por conta de particulares	87
07020905	Cemitérios	8 227
07020907	Parques de estacionamento	11 704
07020908	Parques de campismo	36 601
07020909	Canil	1 173
07020910	Tarifa fixa - Água	203 880
07020911	Taxa de Recursos Hídricos Água	26 472
07020912	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	6 014
07020913	Taxa de Gestão de Resíduos	18 969
07020999	Outros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	120 000
0702099903	Taxa de Ligação/ Interupção Água	71
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	3 006
0702099905	Cantinas	75 732
0702099906	Prolongamento Horário	9 760
0702099907	Taxa de detecção de avarias	1 228
0703	Rendas	
070301	Habitações	1 839
070302	Edifícios	22 178
070399	Outras	
07039902	Diversas (inclui renda Águas Centro Litoral)	1
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	250
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	29 000
08019999	Diversas	39 166
Total das Receitas Correntes:		11 693 438
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250
090109	Instituições sem fins lucrativos	250
090110	Famílias	250
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250
090309	Instituições sem fins lucrativos	250
090310	Famílias	250
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040102	Maquinaria e equipamento	50 000
09040103	Outros	50 000
090410	Famílias	
09041002	Maquinaria e equipamento	50 000
09041003	Outros	50 000
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100102	Privadas	2 974 339
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	608 153
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	14 800
10030105	Outras	
1003010504	Art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	468 450
10030199	Outras	449 600
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	3 236 205
10030702	PRODER/ FEADER	5
10030703	Fundo de Coesão	83 505
10030704	Outros Fundos Comunitários Capital	5
1005	Administração local	
100501	Continente	10 000
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	2 100 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	500
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
Total das Receitas de Capital:		10 148 072
Total do Orçamento da Receita:		21 841 510

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	10 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	18 000
Total das Despesas Correntes:		28 000
Total da Divisão Orgânica 0101:		28 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	166 989
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	2 050 036
0102 01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remun.	1 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos Trab.	23 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	59 896
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	23 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	145 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 01010901	Cargos dirigentes	31 366
0102 01010902	Pessoal em outra situação	38 104
0102 010111	Representação	30 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Membros dos órgãos autárquicos	6 926
0102 01011302	Pessoal dos quadros	
0102 0101130201	Pessoal do quadro	237 794
0102 0101130202	Pessoal contratado	6 926
0102 0101130203	Pessoal em qualquer outra situação	6 926
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Membros dos órgãos autárquicos	27 831
0102 01011402	Pessoal dos quadros	
0102 0101140201	Pessoal do quadro	349 339
0102 0101140202	Pessoal contratado	9 983

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	0101140203	Pessoal em qualquer outra situação	11 578
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	60 000
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1 000
0102	010202	Horas extraordinárias	65 000
0102	010204	Ajudas de custo	14 000
0102	010205	Abono para falhas	15 000
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	6 000
0102	010211	Subsídio de turno	500
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021301	Prémios de Desempenho	1
0102	01021302	Outros	7 000
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	65 000
0102	010302	Outros encargos com a saúde	31 000
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 000
0102	010304	Outras prestações familiares	13 000
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	82 000
0102	01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	351 090
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	311 801
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	35 000
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	35 000
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	500
0102	02010202	Gasóleo	170 000
0102	02010299	Outros	90 000
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	500
0102	020104	Limpeza e higiene	12 000
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	180 000
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	25 000
0102	020108	Material de escritório	13 000
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	24 500
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
0102	020111	Material de consumo clínico	1 000
0102	020112	Material de transporte-Peças	65 000
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	2 000
0102	020114	Outro material-Peças	33 000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 000
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011601	Água	720 000
0102	020117	Ferramentas e utensílios	4 000
0102	020118	Livros e documentação técnica	1 500
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	13 000
0102	020121	Outros bens	32 000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	
0102	02020101	Electricidade	1 077 300
0102	02020102	Água	75 000
0102	020202	Limpeza e higiene	1 000
0102	020203	Conservação de bens	60 000
0102	020209	Comunicações	146 000
0102	020210	Transportes	700 000
0102	020211	Representação dos serviços	6 000
0102	020212	Seguros	115 000
0102	020213	Deslocações e estadas	1 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	70 000
0102	020215	Formação	5 500
0102	020216	Seminários, exposições e similares	500
0102	020217	Publicidade	40 000
0102	020218	Vigilância e segurança	5 000
0102	020219	Assistência técnica	50 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	834 000
0102	020222	Serviços de saúde	8 000
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	85 000
0102	020225	Outros serviços	446 417

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50 000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de mora	3 000
0102 03050299	Outros	1 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	6 000
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	9 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	347 000
0102 04050104	Associações de municípios	165 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	436 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	100 000
0102 04080202	Outras	30 500
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	6 000
0102 0602010199	Outras	16 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	3 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	50 000
0102 06020304	Serviços bancários	4 000
0102 06020305	Outras	392 000
Total das Despesas Correntes:		11 093 803

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	20 001
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	1 695 211
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	10 000
0102 07010305	Escolas	55 000
0102 07010307	Outros	352 124
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 202 111
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	346 000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	160 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	49 000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	418 397
0102 07010408	Viação rural	2 360 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	90 000
0102 07010412	Cemitérios	5 000
0102 07010413	Outros	2 183 938
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	65 000
0102 070107	Equipamento de informática	91 095
0102 070108	Software informático	16 000
0102 070109	Equipamento administrativo	18 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	35 000
0102 07011002	Outro	116 671
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	1 000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	30 000
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	20 000
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	20 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 08050102	Freguesias	750 000
0102 08050104	Associações de municípios	15 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	59 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	16 001
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	20 157
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	490 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	5 000
Total das Despesas de Capital:		10 719 707
Total da Divisão Orgânica 0102:		21 813 510
Total do Capítulo Orgânico 01:		21 841 510
Total do Orçamento da Despesa:		21 841 510

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Ricardo Pereira ALS

Paula da Fátima D.

Luís Almeida

Ricardo Pereira ALS

Ricardo Pereira ALS





Luís Almeida




Anexo III - Grandes Opções do Plano 2020

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma da Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					Realiz.				Início	Fim		2020				Outros (h)	
					AC	AA	FC					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		
FUNÇÕES GERAIS																	
01	001	Administração Geral															
01	001	Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais															
01	001	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	D	13	87		03	01/2018	12/2023		28 199	1 131 000	1 131 000		1 177 199	
01	001	Posto de Turismo de Arganil	0102 07010301	D		100		03	01/2018	12/2023			50 000	5 000	45 000	80 000	
01	001	Recuperação de edifícios municipais danificados pelos Incêndios de 2017	0102 07010307	D		100		03	01/2018	12/2022			100 000	100 000		100 000	
01	001	Aquisição de terrenos	0102 070101	T		100		03	01/2018	12/2023		1 818	5 000	5 000		21 818	
01	001	Edifícios municipais	0102 07010307	T		100		03	01/2019	12/2023		4 189	200 000	200 000		284 189	
01	001	Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	O		100		03	01/2018	12/2023		210 710	170 000	170 000		880 710	
01	001	Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O		100		03	01/2018	12/2023		1 400 461	200 000	200 000		1 600 461	
01	001	Medicina, segurança, saúde e higiene no trabalho	0102 020222	O		100		03	01/2018	12/2023		8 508	8 000	8 000		40 508	
01	001	Plano Estratégico para a Reabilitação Urbana (PERU)	0102 07010301	D		100		03	01/2019	12/2023			905 000	105 000	800 000	2 105 000	
01	001	Certificação da qualidade	0102 020220	O		100		03	01/2019	12/2023		8 112	8 000	8 000		40 112	
01	001	Maquinaria e equipamento															
01	001	Maquinaria e equipamento básico															
01	001	Aquisição de máquinas	0102 07011002	O		100		03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		170 000	
01	001	Grandes reparações	0102 07011002	O		100		03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		80 000	
01	001	Ferramentas	0102 070111	O		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		20 000	
01	001	Equipamento informático e administrativo															
01	001	Equipamento informático	0102 070107	O		100		03	01/2020	12/2023			22 000	22 000		88 000	
01	001	Software/Aplicações informáticas	0102 070108	O		100		03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		60 000	
01	001	Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	O		100		03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		60 000	
01	001	Viaturas e material de transporte															
01	001	Aquisição de viaturas	0102 07010602	O		100		03	01/2020	12/2023			50 000	50 000		200 000	
01	001	Grandes reparações-Viaturas	0102 07010602	O		100		03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		80 000	
01	001	Artigos e objetos de valor	0102 070112	T		100		03	01/2020	12/2023			1 000	1 000		4 000	
01	001	Seguros															
01	001	Seguros - Pessoal	0102 01030901	O		100		03	01/2020	12/2023			35 000	35 000		140 000	
01	001	Seguros - diversos	0102 020212	O		100		03	01/2020	12/2023			115 000	115 000		460 000	
01	001	Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O		100		03	01/2020	12/2023			35 000	35 000		140 000	
01	001	Combustíveis-outros combustíveis	0102 02010289	O		100		03	01/2020	12/2023			90 000	90 000		360 000	
01	001	Gestão de frotas	0102 020225	O		100		03	01/2020	12/2023			6 000	6 000		24 000	

41

RPM

W. A. L.

P.

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formas de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
													Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
FUNÇÕES GERAIS																				
01	001	Administração Geral																		
01	001	Comunicações	0102 020209	O		100		03	01/2020	12/2023			146 000	146 000		146 000	584 000			
01	001	Prestação de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O		100		03	01/2020	12/2023			85 000	85 000		85 000	340 000			
01	001	Prestação de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102 020214	O		100		03	01/2020	12/2023			35 000	35 000		35 000	140 000			
01	001	Manutenção de soluções de equipamentos informáticos, dados e comunicações	0102 020219	O		100		03	01/2020	12/2023			4 000	4 000		4 000	16 000			
01	001	Prestação de serviços - assistência técnica	0102 020219	O		100		03	01/2020	12/2023			46 000	46 000		46 000	184 000			
01	001	Prestação de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O		100		03	01/2020	12/2023			100 000	100 000		100 000	400 000			
01	001	Prestação de serviços diversos	0102 020225	O		100		03	01/2020	12/2023			150 000	150 000		150 000	600 000			
01	001	Conservação de bens - manutenções diversas	0102 020203	O		100		03	01/2020	12/2023			60 000	60 000		60 000	240 000			
01	001	Peças/Pneus/Acessórios	0102 020112	O		100		03	01/2020	12/2023			80 000	80 000		80 000	240 000			
01	001	Prestação de serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	20 000			
01	001	Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O		100		03	01/2020	12/2023			877 300	877 300	1 258 500	1 258 500	3 390 300			
Totais do Programa 001:												1 659 876	4 789 300	3 944 300	945 000	3 862 500	2 842 500	1 366 000	14 340 278	
01	002	Proteção Civil e Luta contra Incêndios																		
01	002	Protocolo EIP	0102 040701	T		100		03	01/2019	12/2023		30 154	71 000	71 000		71 000	314 154			
01	002	Implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis	0102 07010413	D		100		03	01/2019	12/2023			75 000	75 000		50 000	225 000			
01	002	Centro Municipal de Proteção Civil	0102 07010301	D		15		03	01/2020	12/2023			206 488	206 488		1 000	209 488			
01	002	Apoio BV - despesas correntes	0102 040701	T		100		03	01/2020	12/2023			22 000	22 000		22 000	88 000			
01	002	Apoio BV - despesas de investimento	0102 080701	T		100		03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		20 000	80 000			
01	002	Apoio a situações diversas																		
01	002	Proteção Civil - prestação de serviços	0102 020225	O		100		03	01/2020	12/2023			25 000	25 000		25 000	100 000			
01	002	Proteção Civil - correntes	0102 04080202	O		100		03	01/2020	12/2023			22 500	22 500		22 500	90 000			
01	002	Proteção Civil - capital	0102 080602	O		100		03	01/2020	12/2020			6 000	6 000			6 000			
01	002	Cadastro simplificado (BUPI)																		
01	002	BUPI - Meios Humanos	0102 010107	T		100		03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		22 500	87 500			
01	002	BUPI-Equipamento	0102 070107	O		100		03	01/2020	12/2023			10 000	10 000		10 000	40 000			

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and the word "PACS" written vertically.

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj/Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Festa de Exec.	Realizado (a)	2020				Anos seguintes			Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES GERAIS																				
01	002	Proteção Civil e Luta contra Incêndios																		
01	002	Gestão de Combustíveis Vegetais	0102 020220	O		100		03	01/2020	12/2023			25 000	10 000	15 000	35 000	35 000	35 000		130 000
Totais do Programa 002:													30 154	502 988	487 988	15 000	279 000	279 000	279 000	1 370 142
Totais do Objetivo 01:													1 690 132	5 292 288	4 432 288	860 000	4 181 500	2 921 500	1 845 000	0 15 710 420
FUNÇÕES SOCIAIS																				
02	002	Ensino não Superior																		
02	002	Requalificação EB1 Sarzedo																		
02	002	Emparelhada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	0102 07010305	D	63	37	03	03	01/2017	12/2021		739 012	5 000	5 000		1 000				745 012
02	002	Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e da Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra																		
02	002	Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível	0102 010107	O	15	85	03	03	01/2019	12/2023		29 588	116 000			1 000	1 000	1 000		143 588
02	002	Descobre a Região	0102 020210	O	15	85	03	03	01/2019	12/2023		1 104	20 000	20 000		1 000	1 000			23 104
02	002	Um Projeto, Um Município	0102 020225	O	15	85	03	03	01/2019	12/2023			30 000	30 000		1 000	1 000			32 000
02	002	Sala do futuro (Ambientes Inovadores de Educação)	0102 020225	O	15	85	03	03	01/2019	12/2023			1 000	1 000		1 000				2 000
02	002	Edifícios de ensino pré-escolar e básico	0102 07010305	D	100			03	01/2020	12/2023			50 000	50 000		20 000	20 000	20 000		110 000
02	002	Equipamento e mobiliário																		
02	002	Mobiliário	0102 07011002	O	100			03	01/2020	12/2023			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000
02	002	Equipamento informático	0102 070107	O	100			03	01/2020	12/2023			1 500	1 500		1 500	1 500	1 500		6 000
02	002	Software/Programas informáticos	0102 070108	O	100			03	01/2020	12/2023			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	Instrumentos musicais-Pólo do Conservatório	0102 070109	O	100			03	01/2020	12/2023			3 000	3 000		3 000	3 000	3 000		12 000
02	002	Atribuições e competências municipais - educação																		
02	002	Sistema de mobilidade	0102 020210	O	100			03	01/2020	12/2023			650 000	650 000		650 000	650 000	650 000		2 600 000
02	002	Fornecimento de refeições - 1.ºCEB/Pré-escolar	0102 020105	O	100			03	01/2020	12/2023			170 000	170 000		170 000	170 000	170 000		680 000
02	002	Prolongamento de horário	0102 040701	T	100			03	01/2020	12/2023			37 000	37 000		37 000	37 000	37 000		148 000
02	002	Outros apoios - área educação	0102 040701	O	100			03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
02	002	Escola de Verão Júnior/Universidade de Verão/Exploradores@PPP Serra do Açor	0102 040305	T	100			03	01/2020	12/2023			9 000	9 000		9 000	9 000	9 000		36 000
Totais do Programa 002:													769 704	1 110 500	1 110 500	913 500	811 500	909 500		4 614 704
02	003	Serviços Individuais de Saúde																		
02	003	Centro Saúde Arganil - Unidade de Saúde Mental	0102 080305	D	100			03	01/2018	12/2023			20 000	20 000		5 000	5 000	5 000		35 000

43

PPD

2/

W. Almeida

PPD

PPD

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
												2020						
												Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
02	02 003	02 003	0202/5019															

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PPAS" and "P. 2020".

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2020		Anos seguintes				
													(b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	009	Abastecimento de água																	
02	009	Sistema de A.A. do Vale do Torno	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			12 879	2 879	10 000	1 431	14 310		
02	009	Sistema de A.A. da Barroja	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			1 963	1 963		17 873	19 836		
02	009	Sistema de A.A. do Porto Silveiro	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			23 332	3 332	20 000	2 592	25 924		
02	009	Sistema de A.A. do Espinho	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			2 045	2 045		18 409	20 454		
02	009	Sistema de A.A. das Corgas	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			1 491	1 491		13 424	14 915		
02	009	Sistema de A.A. do Mont'Alto	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			53 275	3 275	50 000	5 919	59 194		
02	009	Sistema de A.A. das Torrezelas	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			4 008	4 008		38 052	40 058		
02	009	Sistema de A.A. da Malhada Chã	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			24 774	4 774	20 000	2 753	27 527		
02	009	Sistema de A.A. dos Parrozeiros	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			18 062	3 062	15 000	2 007	20 069		
02	009	Sistema de A.A. do Salgueiro	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			3 138	3 138		28 246	31 384		
02	009	Sistema de A.A. de Casal Novo	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			1 767	1 767		16 805	17 572		
02	009	Sistema de A.A. da Teixeira	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2022			1 478	1 478		13 306	14 784		
02	009	Outros subsistemas	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2022			38 000	18 000	20 000	70 000	118 000		
02	009	Remodelação da rede de abastecimento de água de Secarias	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2023			124 000	124 000		5 000	134 000		
02	009	Telegestão	0102 070107	O	100			03	01/2019	12/2022			5 000	5 000		1 000	7 000		
02	009	Análises de água	0102 020220	O	100			03	01/2019	12/2023		4 230	25 000	25 000		25 000	104 230		
02	009	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	20 000		
02	009	Sistema municipal de abastecimento de água																	
02	009	Construção, ampliação e conservação das redes	0102 07010407	D	100			03	01/2020	12/2023			100 000	60 000	40 000	100 000	400 000		
02	009	Aquisição de equipamento																	
02	009	Contadores	0102 07011002	O	100			03	01/2020	12/2023			80 000	40 000	40 000	80 000	320 000		
02	009	Outro equipamento	0102 07011002	O	100			03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		20 000	80 000		
02	009	Remodelação da rede de água da Rua Comendador Cruz Pereira	0102 07010407	D	100			03	01/2020	12/2023			50 000	50 000		1 000	52 000		
02	009	Aquisição de água para abastecimento público	0102 02011801	O	100			03	01/2020	12/2023			720 000	720 000		720 000	2 880 000		
02	009	Produtos água	0102 020108	O	100			03	01/2020	12/2023			10 000	10 000		10 000	40 000		
Totais do Programa 009:													381 796	1 476 397	235 000	1 260 286	982 000	980 000	5 042 439
02	010	Resíduos Sólidos																	
02	010	Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100			03	01/2020	12/2023			35 000	35 000		35 000	140 000		

RPAS

P.

46

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Projeto Objeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Formas de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Deltas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesa				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
				AC	AA	FC		2020 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)			Anos seguintes				
												2022 (f)	2023 (g)	Outra (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																
Resíduos Sólidos																
02 010	2020/5027		O	100			03	01/2020	12/2023			180 000	180 000		180 000	720 000
Totais do Programa 010:																
												215 000	215 000		215 000	860 000
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																
02 011	2019/15		D	100			03	01/2019	12/2022			40 000	40 000		1 000	42 000
02 011	2020/13		D	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	20 000
02 011	2020/14		D	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	20 000
02 011	2020/15		D	100			03	01/2020	12/2023			10 000	10 000		10 000	40 000
02 011	2020/5028		O	100			03	01/2020	12/2023			35 000	35 000		35 000	140 000
Totais do Programa 011:																
												95 000	95 000		56 000	282 000
Cultura																
02 012	2016/18		D	15	85		03	01/2016	12/2021		86 583	24 600			1 000	112 183
02 012	2016/19		D	100			03	01/2016	12/2023		24 338	5 000			1 000	32 338
02 012	2018/20		D	100			03	01/2016	12/2023		84 136	30 000			1 000	117 136
02 012	2018/43		T	15	85		03	01/2016	12/2023		605 938	605 938			10 000	635 938
02 012	2020/16		D	100			03	01/2020	12/2023		10 000	10 000			10 000	40 000
Programa cultural																
02 012	2020/5028		D	100			03	01/2020	12/2023							
02 012	2020/5029 1		O	100			03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		20 000	80 000
02 012	2020/5029 2		O	100			03	01/2020	12/2023			10 000	10 000		10 000	40 000
Totais do Programa 012:																
												705 538	705 538		58 000	1 057 603
Desporto, recreio e lazer																
02 013	2011/24		D	100			03	01/2011	12/2023	0	8 610	10 000			1 000	21 610
Zona de Lazer das Fronteiras																
02 013	2018/41		D	70	30		03	01/2018	12/2023		2 494	279 000			1 000	284 494
02 013	2018/41 1		D	100			03	01/2018	12/2023		2 807	222 000			1 000	228 807
02 013	2018/41 2		D	100			03	01/2018	12/2023		8 991	274 000			1 000	285 991
02 013	2018/41 5		D	100			03	01/2018	12/2023							
02 013	2020/17		D	100			03	01/2020	12/2023		15 000	15 000			5 000	30 000
02 013	2020/22		D	100			03	01/2020	12/2023		180 000	80 000			50 000	232 000
02 013	2020/25		O	100			03	01/2020	12/2023		10 000	10 000			10 000	40 000
02 013	2020/5030		T	100			03	01/2020	12/2023		205 000	205 000			205 000	820 000
Apoio ao associativismo																

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (g)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		2020				Anos seguintes								
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	013	Desporto, Recreio e Lazer	0102 020109	O		100		03	01/2020	12/2023			6 000	6 000		6 000	6 000	24 000			
02	013	Produtos para as piscinas	0102 020225	O		100		03	01/2020	12/2023			50 000	50 000		50 000	50 000	230 000			
02	013	Eventos desportivos, recreio e lazer	0102 06020305	O		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	5 000	20 000			
02	013	Eventos Juventude, recreio e lazer	0102 06020305	O		100		03	01/2020	12/2023			4 000	4 000		4 000	4 000	16 000			
02	013	Arganiladas e Arganiladas Júnior	0102 06020305	O		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	5 000	20 000			
02	013	Arganil Rock	0102 040701	T		100		03	01/2020	12/2023											
Totais do Programa 013:													23 902	1 265 000	424 000	841 000	305 000	303 000	2 250 902		
Totais da Função 02:													4 082 592	8 904 737	8 278 265	2 628 472	3 688 766	3 316 500	3 175 500	0	23 178 065
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03	001	Agricultura																			
03	001	Requalificação das Linhas de Água afetadas pelos Incêndios de 2017	0102 07010413	D	100			03	01/2018	12/2022		150 808	29 000	29 000		1 000	1 000	181 808			
Totais do Programa 001:													150 808	29 000	29 000		1 000	1 000		181 808	
03	002	Indústria e energia																			
03	002	Zonas Industriais																			
03	002	Zona Industrial de Relvínha																			
03	002	Ampliação do Pólo Industrial da Relvínha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvínha Este	0102 07010413	D	15	85		03	01/2017	12/2023		149 961	2 150 000	1 350 000		1 600 000		3 899 961			
03	002	Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvínha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvínha Este	0102 070101	T	80	20		03	01/2017	12/2023		573 370	820 001	1	820 000		10 000	1 263 371			
03	002	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	5 000	20 000			
03	002	Participação na ampliação de rede pública - IP	0102 080102	O	100			03	01/2023	12/2023			30 000	30 000		30 000	30 000	120 000			
Totais do Programa 002:													723 331	2 805 001	1 345 001	1 430 000	45 000	45 000		5 303 332	
03	003	Transportes Rodoviários																			
03	003	Ligação Coja - Barni - Vila Cove de Alva	0102 07010408	D	100			03	01/2016	12/2023			410 000	410 000		20 000	20 000	455 000			
03	003	Ligação Covais/ Roda	0102 07010408	E	100			03	01/2017	12/2023			150 000	150 000		20 000	20 000	195 000			
03	003	Beneficição Ligação Casal Novo/ EM 543	0102 07010408	E	100			03	01/2017	12/2023		82 615	150 000	150 000		20 000	20 000	277 515			
03	003	Raqualificação acesso EB1 de Arganil	0102 07010401	D	100			03	01/2018	12/2023			120 000	120 000		120 000	120 000	480 000			
03	003	Raqualificação rede viária municipal	0102 07010408	D	100			03	01/2019	12/2023		9 925	1 500 000	1 500 000		100 000	100 000	1 609 925			

Grandes Opções do Plano do ano 2020

49

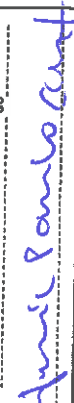
[Handwritten signature]

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
					AC AA FC				Início	Fim			2020			Anos seguintes							
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
OUTRAS FUNÇÕES																							
04	001	Transferências entre administrações																					
04	001	Capital	0102 080701	T		100		03	01/2020	12/2023		3 000	3 000		1 000	1 000		6 000					
04	001	Associações de Municípios																					
04	001	Correntes	0102 04050104	T		100		03	01/2020	12/2023		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	20 000					
04	001	Transferências para Outras Instituições	0102 080701	T		100		03	01/2020	12/2023		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	120 000					
04	001	Transferências para famílias	0102 080502	T		100		03	01/2020	12/2023		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	40 000					
04	001	Serra do Açor-Associação de Desenvolvimento Regional																					
04	001	Correntes	0102 040701	T		100		03	01/2020	12/2023		48 000	48 000		50 000	50 000	50 000	198 000					
04	001	Capital	0102 080701	T		100		03	01/2020	12/2023		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	20 000					
04	001	CIM-RC																					
04	001	Quota e outras transferências	0102 04050104	T		100		03	01/2020	12/2023		180 000	180 000		20 000	20 000		207 000					
04	001	Capital	0102 08050104	T		100		03	01/2020	12/2023		15 000	15 000		18 000	5 000		38 000					
Totais do Programa 001:												1 463 158	1 413 158	50 000	1 281 000	1 233 000	1 208 000	5 183 158					
Totais do Objetivo 04:												0	1 463 158	1 413 158	50 000	1 281 000	1 233 000	1 208 000	5 183 158				
Total Geral:												6 626 230	21 686 359	16 458 424	5 207 935	11 685 288	8 305 000	6 814 500	0	55 277 364			

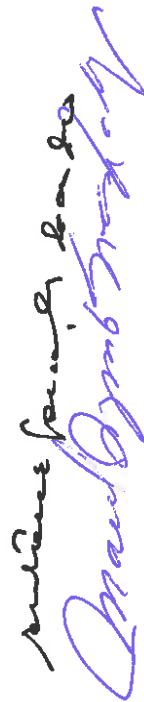
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____








Luís Almeida




Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																				
Administração Geral																				
01	001	Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais																		
01	001	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	D	13	87		03	01/2018	12/2023		25 189	1 131 000	1 131 000		10 000	10 000		1 177 189	
01	001	Posto de Turismo de Argemil	0102 07010301	D		100		03	01/2018	12/2023			50 000	5 000	45 000	10 000	10 000		80 000	
01	001	Recuperação de edifícios municipais danificados pelos incêndios de 2017	0102 07010307	D		100		03	01/2018	12/2022			100 000	100 000					100 000	
01	001	Aquisição de terrenos	0102 070101	T		100		03	01/2018	12/2023		1 818	5 000	5 000		5 000	5 000		100 000	
01	001	Edifícios municipais	0102 07010307	T		100		03	01/2018	12/2023		4 169	200 000	200 000		50 000	10 000		21 818	
01	001	Plano Estratégico para a Reabilitação Urbana (PERU)	0102 07010301	D		100		03	01/2018	12/2023			905 000	105 000	800 000	1 200 000			284 169	
01	001	Maquinaria e equipamento																	2 105 000	
01	001	Maquinaria e equipamento básico																		
01	001	Aquisição de máquinas	0102 07011002	O		100		03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		50 000	50 000		170 000	
01	001	Grandes reparações	0102 07011002	O		100		03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		20 000	20 000		80 000	
01	001	Ferramentas	0102 070111	O		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	5 000		20 000	
01	001	Equipamento informático e administrativo																		
01	001	Equipamento informático	0102 070107	O		100		03	01/2020	12/2023			22 000	22 000		22 000	22 000		88 000	
01	001	Software/Aplicações Informáticas	0102 070108	O		100		03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		15 000	15 000		80 000	
01	001	Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	O		100		03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		15 000	15 000		80 000	
01	001	Viaturas e material de transporte																		
01	001	Aquisição de viaturas	0102 07010602	O		100		03	01/2020	12/2023			50 000	50 000		50 000	50 000		200 000	
01	001	Grandes reparações-viaturas	0102 07010602	O		100		03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		15 000	15 000		60 000	
01	001	Artigos e objetos de valor	0102 070112	T		100		03	01/2020	12/2023			1 000	1 000		1 000	1 000		4 000	
Totais do Programa 001:												32 186	2 554 000	1 709 000	845 000	1 488 000	228 000	208 000	0	4 490 186
01	002	Proteção Civil e Luta contra Incêndios																		
01	002	Implementação da rede secundária de feixes de gestão de combustíveis	0102 07010413	D		100		03	01/2018	12/2023			75 000	75 000		50 000	50 000		225 000	
01	002	Centro Municipal de Proteção Civil	0102 07010301	D		15	85	03	01/2020	12/2023			208 488	208 488		1 000	1 000		209 488	
01	002	Cadastre simplificado (BUP1)																		
01	002	BUP1-Equipamento	0102 070107	O		100		03	01/2020	12/2023			10 000	10 000		10 000	10 000		40 000	
Totais do Programa 002:												0	281 488	281 488	0	61 000	61 000	61 000	0	474 488
Totais do Objetivo 01:												32 186	2 845 488	2 000 488	845 000	1 539 000	289 000	289 000	0	4 964 674

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				Outros (h)	
													2020	2021	2022	2023		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	002	Ensino não Superior																
02	002	Requalificação EB1 Serzedo																
02	002	1	0102 07010305	D	63	37	03	03	01/2017	12/2021		739 012	5 000	5 000	1 000	745 012		
02	002	Empreitada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Serzedo	0102 07010305	D	100			03	01/2020	12/2023			50 000	50 000	20 000	110 000		
02	002	Edifícios de ensino pré-escolar e básico																
02	002	Equipamento e mobiliário																
02	002	1	0102 07011002	O	100		03	03	01/2020	12/2023			2 000	2 000	2 000	8 000		
02	002	Equipamento informático	0102 070107	O	100		03	03	01/2020	12/2023			1 500	1 500	1 500	6 000		
02	002	Software/Programas Informáticos	0102 070108	O	100		03	03	01/2020	12/2023			1 000	1 000	1 000	4 000		
02	002	Instrumentos musicais-Pólo do Conservatório	0102 070109	O	100		03	03	01/2020	12/2023			3 000	3 000	3 000	12 000		
Total do Programa 002:																		
02	007	Ordenamento do Território										739 012	62 500	62 500	0	885 012		
02	007	Reabilitação Urbana e Rural																
02	007	1	0102 07010401	E	15	85	03	03	01/2008	12/2023	4	830 681	5 000	5 000	5 000	840 691		
02	007	Requalificação do Sub - Povo	0102 07010401	E	15	85	03	03	01/2016	12/2022		263 381	706 000	706 000	5 000	1 024 361		
02	007	Programa Valorizar																
02	007	Aldeias Históricas de Portugal																
02	007	1	0102 07010413	O	90	10		03	01/2018	12/2023			29 000	29 000	1 000	32 000		
02	007	Turismo Acessível																
02	007	2	0102 07010401	D	77	23		03	01/2018	12/2023		35 024	242 980	242 980	1 000	281 004		
02	007	Valorizar Pólo																
02	007	Requalificação do Largo do Pólo	0102 07010401	D	77	23		03	01/2018	12/2023			178 123	178 123	1 000	181 123		
02	007	Pólo Turismo	0102 07010301	D	77	23		03	01/2018	12/2023			52 595	52 595	1 000	55 595		
02	007	Aquisição de equipamento-Posto Turismo	0102 070107	O	77	23		03	01/2018	12/2023			67 131	67 131	1 000	70 131		
02	007	Aldeias do Xisto-Requalificação de espaços públicos em benefício e VCA	0102 07010401	D	90	10		03	01/2018	12/2023								
02	007	Estratégia de Eficiência Coletiva-PROVERE																
02	007	Aldeias do Xisto	0102 07010401	D	15	85	03	03	01/2020	12/2023			12 000	12 000	5 000	27 000		
02	007	Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes	0102 07010401	D	100		03	03	01/2020	12/2023		1 129 076	1 497 472	1 458 472	100 000	1 707 472		
Total do Programa 007:																		
02	008	Saneamento										1 129 076	2 790 301	1 331 828	165 000	4 219 377		
02	008	ETAR Zona Industrial da Relvira	0102 07010403	D	15	85	03	03	01/2016	12/2022		896 656	10 000	10 000	1 000	907 656		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj.º/Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					Financiamento				2020				Anos seguintes							
					AC	AA	FC		Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outras (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																				
Saneamento																				
02 008		Sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais																		
02 008 2017/10	1	ETAR's de Ancaiz, Barreira, Pardieiros, Sanguiñhedo, Pombal e Casal de São José	0102 07010403	D	100			03	01/2017	12/2023		53 636	150 000	150 000	10 000	10 000	10 000	233 636		
02 008 2017/11		Fecho do Sistema de SAR de São Martinho da Corga - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	0102 07010402	D	15	85		03	01/2017	12/2023		389 908	40 000	40 000	5 000	5 000	5 000	444 908		
02 008 2017/12		Fecho do Sistema de SAR de Alagoa - Ligação alta-baixa e extensão de serviço (Casal S. José)	0102 07010402	D	100			03	01/2017	12/2023			200 000	200 000	10 000	10 000	1 000	221 000		
02 008 2017/14		Fecho do Sistema de SAR de Côja - Ligação alta-baixa e extensão de serviço	0102 07010402	D	15	85		03	01/2017	12/2023		68 044	45 000	45 000	5 000	5 000	5 000	128 044		
02 008 2017/15		Fecho do Sistema de SAR de Baril de Alva - Ligação alta-baixa	0102 07010402	D	15	85		03	01/2017	12/2020		170 517	1 000	1 000				171 517		
02 008 2020/7		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
02 008 2020/8		Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	D	100			03	01/2020	12/2023			60 000	60 000	80 000	60 000	60 000	240 000		
02 008 2020/9		Aquisição de equipamento	0102 07011002	D	100			03	01/2020	12/2023			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	18 000		
Totais do Programa 008:													1 578 763	515 000	515 000	0	100 000	98 000	90 000	2 382 763
02 009		Abastecimento de água																		
02 009 2017/18		Fecho do Sistema de AA de Celavisa - Ligação alta-baixa (Jurele)	0102 07010407	D	15	85		03	01/2017	12/2023		59 344	1 000	1 000				60 344		
02 009 2017/19		Fecho do Sistema de AA de Cardela - Ligação alta-baixa (Cardela, Drela, Deflores e Barreira)	0102 07010407	D	15	85		03	01/2017	12/2023		266 583	20 000	20 000	1 000			307 583		
02 009 2018/24		Substituição de conduta adutora entre a bifurcação da EM517-1 com a N342 e o reservatório de Côja	0102 07010407	D	88	11		03	01/2018	12/2023		11 639	100 000	100 000	5 000	5 000		121 639		
02 009 2018/26		Investimento sistema em alta																		
02 009 2018/26 3		Sistema de A.A. das Luçadas	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			2 275	2 275		20 477		22 752		
02 009 2018/26 4		Sistema de A.A. da Sargaceira	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			25 860	5 860	20 000	2 875		28 765		
02 009 2018/26 5		Sistema de A.A. de Sobral Gordo	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			4 022	4 022		38 187		40 219		
02 009 2018/26 6		Sistema de A.A. do Vale do Torno	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			12 878	2 878	10 000	1 431		14 310		
02 009 2018/26 7		Sistema de A.A. da Barroja	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			1 963	1 963		17 673		19 636		
02 009 2018/26 8		Sistema de A.A. do Porto Silveiro	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			23 332	3 332	20 000	2 592		26 824		
02 009 2018/26 9		Sistema de A.A. do Espinho	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			2 045	2 045		18 409		20 454		
02 009 2018/26 10		Sistema de A.A. das Corgas	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			1 491	1 491		13 424		14 915		
02 009 2018/26 11		Sistema de A.A. do Mont'Alto	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			53 275	3 275	50 000	5 919		58 194		
02 009 2018/26 12		Sistema de A.A. das Torrezelas	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			4 006	4 006		36 052		40 058		
02 009 2018/26 15		Sistema de A.A. da Malhada Chã	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			24 774	4 774	20 000	2 753		27 527		
02 009 2018/26 16		Sistema de A.A. dos Parrozeiros	0102 07010407	D	100			03	01/2018	12/2021			18 082	3 082	15 000	2 907		20 069		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (e)	Despesas					Total previsto (i) = (e)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC	Fim		Início	2020		Anos seguintes					
											Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 009		Abastecimento de água																
02 009 2018/26	17	Sistema de A.A. do Salgueiro	0102 07010407	D		100		03	01/2018	12/2021			3 138	3 138		28 248	31 384	
02 009 2018/26	19	Sistema de A.A. do Casal Novo	0102 07010407	D		100		03	01/2018	12/2021			1 787	1 787		15 905	17 672	
02 009 2018/26	24	Sistema de A.A. da Teixeira	0102 07010407	D		100		03	01/2018	12/2021			1 478	1 478		13 308	14 784	
02 009 2018/26	27	Outros subsistemas	0102 07010407	D		100		03	01/2018	12/2022			38 000	18 000	20 000	70 000	118 000	
02 009 2018/40		Remodelação da rede de abastecimento de água de Secarias	0102 07010407	D		100		03	01/2018	12/2023			124 000	124 000		5 000	134 000	
02 009 2019/19		Telegestão	0102 070107	O		100		03	01/2019	12/2022			5 000	5 000		1 000	7 000	
02 009 2020/10		Aquisição de terrenos	0102 070101	T		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	20 000	
02 009 2020/11	1	Sistema municipal de abastecimento de água																
02 009 2020/11	2	Construção, ampliação e conservação das redes	0102 07010407	D		100		03	01/2020	12/2023			100 000	80 000	40 000	100 000	400 000	
02 009 2020/11	2/1	Aquisição de equipamento																
02 009 2020/11	2/1	Contentores	0102 07011002	O		100		03	01/2020	12/2023			80 000	40 000	40 000	80 000	320 000	
02 009 2020/11	2/2	Outro equipamento	0102 07011002	O		100		03	01/2020	12/2023			20 000	20 000		20 000	80 000	
02 009 2020/24		Remodelação da rede de água da Rua Comendador Cruz Pereira	0102 07010407	D		100		03	01/2020	12/2023			50 000	50 000		1 000	52 000	
02 010		Resíduos Sólidos																
02 010 2020/12		Aquisição de contentores	0102 07011001	O		100		03	01/2020	12/2023			35 000	35 000		35 000	140 000	
02 011		Proteção do meio ambiente e conservação natureza																
02 011 2019/15		Centro Municipal de Recolha Animal	0102 07010307	D		100		03	01/2018	12/2022			40 000	40 000		1 000	42 000	
02 011 2020/13		Centário de Arganil	0102 07010412	D		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	20 000	
02 011 2020/14		Sanitários Públicos	0102 07010413	D		100		03	01/2020	12/2023			5 000	5 000		5 000	20 000	
02 011 2020/15		Requalificação de Espaços Verdes	0102 07010401	D		100		03	01/2020	12/2023			10 000	10 000		10 000	40 000	
02 012		Cultura																
02 012 2016/18		Requalificação da Capela de S. Pedro	0102 07010301	D		15	85	03	01/2018	12/2021			86 593	24 800		1 000	112 393	
02 012 2018/19		Núcleo Museológico de Etnografia	0102 07010301	D		100		03	01/2018	12/2023			24 336	5 000		1 000	32 336	
02 012 2018/20		Núcleo Museológico de Arqueologia	0102 07010301	D		100		03	01/2018	12/2023			84 136	30 000		1 000	117 136	
02 012 2018/43		Dinamização da Lomba do Carho	0102 07010413	T		15	85	03	01/2018	12/2023			605 938	605 938		10 000	635 938	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Formas de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC					Total (b)=(c)+(d)	2020					Outros (h)			
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)		
FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	02 012	Cultura																			
02 012	2020/16	Edifícios - Bibliotecas e museus	0102 07010301	D	100			03	01/2020	12/2023			10 000	875 538	875 538	0	23 000	22 000	0	937 603	40 000
Totais do Programa 012:												10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	937 603		
02 013		Desporto, Recreio e Lazer																			
02 013	2011/24	Zona de Lazer das Fronteiras	0102 07010413	D	100			03	01/2011	12/2023	0	8 810	10 000	10 000	1 000	1 000	1 000				21 810
02 013	2018/41	Velocizar Arganil																			
02 013	2018/41	Parque de Camplano do Sarzedo	0102 07010406	D	70	30		03	01/2018	12/2023		2 484	279 000	11 000	288 000	1 000	1 000	1 000			284 494
02 013	2018/41	Percurso Pedestre Coja	0102 07010406	D	100			03	01/2018	12/2023		2 807	222 000	10 000	212 000	1 000	1 000	1 000			228 807
02 013	2018/41	Zonas Balneares de: Foz D' Água, Casal Novo e Penada da Telhada e Praias Fluviais	0102 07010406	D	100			03	01/2018	12/2023		9 981	274 000	13 000	281 000	1 000	1 000	1 000			285 981
02 013	2020/17	Parques Infantis	0102 07010406	D	100			03	01/2020	12/2023			15 000	15 000		5 000	5 000				30 000
02 013	2020/22	Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça	0102 07010413	D	100			03	01/2020	12/2023			180 000	80 000	100 000	50 000	1 000	1 000			232 000
02 013	2020/25	Piscina Municipal	0102 07010302	D	100			03	01/2020	12/2023			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				40 000
Totais do Programa 013:												23 802	980 000	149 000	841 000	20 000	18 000	0	1 120 902		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 001		Agricultura																			
03 001	2018/46	Requalificação das Linhas de Água afetadas pelos Incêndios de 2017	0102 07010413	D	100			03	01/2018	12/2022		150 808	29 000	29 000	2 534 472	946 766	566 500	437 500	0		11 825 886
Totais do Objetivo 02:												4 023 384	5 851 736	3 317 264	2 534 472	946 766	566 500	437 500	0	11 825 886	
03 002		Indústria e energia																			
03 002	2017/28	Zonas Industriais																			
03 002	2017/28	Zona Industrial da Relvínha																			
03 002	2017/28	Ampliação do Pólo Industrial da Relvínha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvínha Este	0102 07010413	D	15	85		03	01/2017	12/2023		149 981	2 150 000	1 350 000	800 000	1 600 000					3 899 981
03 002	2017/28	Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvínha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvínha Este	0102 070101	T	80	20		03	01/2017	12/2023		573 370	620 001	1	820 000	50 000	10 000	10 000			1 283 371
03 002	2020/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				20 000
Totais do Programa 002:												723 351	2 775 001	1 355 001	1 420 000	1 655 000	15 000	15 000	0	5 183 332	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Em _____ de _____
ORGÃO EXECUTIVO
Julie Paulo Cent

Paula Tais Paiva de

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____
Ricardo Pereira P.

57

Mr. Tolson
Mr. Boardman
Mr. Nichols
Mr. Belmont
Mr. Ladd
Mr. Clegg
Mr. Glavin
Mr. Harbo
Mr. Rosen
Mr. Tracy
Mr. Egan
Mr. Gurnea
Mr. Hendon
Mr. Pennington
Mr. Quinn
Mr. Nease
Mr. Gandy

Mr. Tolson

Mr. Boardman

Mr. Nichols

Mr. Belmont

Mr. Ladd

Mr. Clegg

Mr. Glavin

Mr. Harbo

Mr. Rosen

Mr. Tracy

Mr. Egan

Mr. Gurnea

Mr. Hendon

Mr. Pennington

Mr. Quinn

Mr. Nease

Mr. Gandy

P

X

[Signature]

[Signature]

Luís Almeida

[Signature]

R.

RPAD
[Signature]

Anexo V – Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj/Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Rasp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesa				Total previsto			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Anos seguintes			Outros (h)			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
FUNÇÕES GERAIS																				
01	001	Administração Geral																		
01	001	Combustíveis - gásóleo	0102 02010202	O	100			03	01/2018	12/2023		210 710	170 000	170 000		170 000	880 710			
01	001	Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O	100			03	01/2018	12/2023		1 400 461	200 000	200 000			1 600 461			
01	001	Medicina, segurança, saúde e higiene no trabalho	0102 02020222	O	100			03	01/2018	12/2023		8 509	8 000	8 000		8 000	40 509			
01	001	Certificação de qualidade	0102 020220	O	100			03	01/2019	12/2023		8 112	8 000	8 000		8 000	40 112			
01	001	Seguros																		
01	001	Seguros - Pessoal	0102 01030801	O	100			03	01/2020	12/2023		35 000	35 000				140 000			
01	001	Seguros - diversos	0102 020212	O	100			03	01/2020	12/2023		115 000	115 000				480 000			
01	001	Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O	100			03	01/2020	12/2023		35 000	35 000				140 000			
01	001	Combustíveis-outros combustíveis	0102 02010289	O	100			03	01/2020	12/2023		90 000	90 000				360 000			
01	001	Gestão de frotas	0102 020225	O	100			03	01/2020	12/2023		6 000	6 000				24 000			
01	001	Comunicações	0102 020209	O	100			03	01/2020	12/2023		148 000	148 000				584 000			
01	001	Prestação de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O	100			03	01/2020	12/2023		85 000	85 000				340 000			
01	001	Prestação de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102 020214	O	100			03	01/2020	12/2023		35 000	35 000				140 000			
01	001	Manutenção de soluções de equipamentos informáticos, dados e comunicações	0102 020219	O	100			03	01/2020	12/2023		4 000	4 000				16 000			
01	001	Prestação de serviços - assistência técnica	0102 020219	O	100			03	01/2020	12/2023		48 000	48 000				184 000			
01	001	Prestação de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100			03	01/2020	12/2023		100 000	100 000				400 000			
01	001	Prestação de serviços diversos	0102 020225	O	100			03	01/2020	12/2023		150 000	150 000				600 000			
01	001	Conservação de bens - manutenções diversas	0102 020203	O	100			03	01/2020	12/2023		80 000	80 000				320 000			
01	001	Papeis/Pneus/Acessórios	0102 020112	O	100			03	01/2020	12/2023		80 000	80 000				320 000			
01	001	Prestação de serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100			03	01/2020	12/2023		5 000	5 000				20 000			
01	001	Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O	100			03	01/2020	12/2023		877 300	877 300				3 390 300			
Totais do Programa 001:													1 627 792	2 235 300	2 235 300	0	2 414 500	1 158 000	0	9 850 082
01	002	Proteção Civil e Luta contra Incêndios																		
01	002	Protocolo EIP	0102 040701	T	100			03	01/2019	12/2023		30 154	71 000	71 000		71 000	314 154			
01	002	Apoio BV - despesas correntes	0102 040701	T	100			03	01/2020	12/2023		22 000	22 000				88 000			
01	002	Apoio BV - despesas de investimento	0102 080701	T	100			03	01/2020	12/2023		20 000	20 000				80 000			
01	002	Apoio a situações diversas																		
01	002	Proteção Civil - prestação de serviços	0102 020225	O	100			03	01/2020	12/2023		25 000	25 000				100 000			
01	002	Proteção Civil - correntes	0102 04080202	O	100			03	01/2020	12/2023		22 500	22 500				90 000			

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj/Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	Anos seguintes							
														Total (b)=(c)+(d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
FUNÇÕES GERAIS																					
01	002	Proteção Civil e Luta contra Incêndios																			
01	002	Proteção Civil - capital	0102 080802	O	100			03	01/2020	12/2020			6 000				6 000				
01	002	Cadastro simplificado (BUP)																			
01	002	BUP - Meios Humanos	0102 010107	T	100			03	01/2020	12/2023			20 000	22 500	22 500	22 500	87 500				
01	002	Gestão de Combustíveis Vegetais	0102 020220	O	100			03	01/2020	12/2023			25 000	10 000	35 000	35 000	130 000				
Totais do Programa 002:													30 154	211 500	198 500	15 000	218 000	218 000	0	885 654	
Totais do Objetivo 01:													1 657 946	2 448 800	2 431 800	15 000	2 632 500	2 632 500	1 378 000	0	10 745 746
FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	002	Ensino não Superior																			
02	002	Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e da Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra																			
02	002	Equipes Multidisciplinares de Intervenção Multinível	0102 010107	O	15			85	03	01/2019	12/2023	29 588	116 000	1 000	1 000	1 000	148 588				
02	002	Descobre a Região	0102 020210	O	15			85	03	01/2019	12/2023	1 104	20 000	1 000	1 000	1 000	23 104				
02	002	Um Projeto, Um Município	0102 020225	O	15			85	03	01/2019	12/2023		30 000	1 000	1 000	1 000	32 000				
02	002	Sala do futuro (Ambientes Inovadores de Educação)	0102 020225	O	15			85	03	01/2019	12/2023		1 000	1 000	1 000	1 000	2 000				
02	002	Atribuições e competências municipais - educação																			
02	002	Sistema de mobilidade	0102 020210	O	100			03	01/2020	12/2023			650 000	650 000	650 000	650 000	2 600 000				
02	002	Fornecimento de refeições - 1ºCEB/PR-escolar	0102 020705	O	100			03	01/2020	12/2023			170 000	170 000	170 000	170 000	680 000				
02	002	Prolongamento de horário	0102 040701	T	100			03	01/2020	12/2023			37 000	37 000	37 000	37 000	148 000				
02	002	Outros apoios - área educação	0102 040701	O	100			03	01/2020	12/2023			15 000	15 000	15 000	15 000	60 000				
02	002	Escola do Verão Júcar/Universidade de Viseu/Exploradores@PP Serra do Açor	0102 040305	T	100			03	01/2020	12/2023			9 000	9 000	9 000	9 000	36 000				
Totais do Programa 002:													30 682	1 048 000	1 048 000	0	885 000	884 000	0	3 728 682	
02	003	Serviços Individuais de Saúde																			
02	003	Centro Saúde Arganil - Unidades de Saúde Mental	0102 080306	D	100			03	01/2018	12/2023			20 000	5 000	5 000	5 000	35 000				
02	003	Apoio a serviços de radiologia	0102 020225	T	100			03	01/2020	12/2023			8 000	8 000	9 000	9 000	36 000				
Totais do Programa 003:													0	28 000	29 000	0	14 000	14 000	0	71 000	
02	004	Ação Social																			
02	004	Projeto "Arganil Solidário"	0102 04080202	T	100			03	01/2018	12/2023			5 000	5 000	5 000	5 000	26 126				
02	004	FAMI																			

RPM

S

R.

RPM

RPM

RPM

Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Rasp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (h) = (g)+(f)+(e)+(d)+(c)+(b)
				Forma de Realiz.							Anos seguintes					
				AC	AA	FC					Total (b)+(c)+(d)	2020 Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																
02 004	Ação Social															
02 004	FAMI- Implementação do Projeto	0102 020225	O	25	75	03	01/2018 12/2021		8 651	43 000	43 000	1 000			52 651	
02 004	FAMI- Pessoal	0102 010107	T	25	75	03	01/2018 12/2022		5 714	9 000	9 000				14 714	
02 004	Programa ABEM	0102 040701	T	100		03	01/2018 12/2023		2 825	5 000	5 000	5 000			22 825	
02 004	Programa de Recuperação da Habitação não permanentes	0102 060802	T	100		03	01/2018 12/2023			82 001	1	92 000	10 000	10 000	112 001	
02 004	Seniores em movimento	0102 020225	O	100		03	01/2020 12/2023			12 500	12 500	12 500	12 500		50 000	
Totais do Programa 004:																
02 007	Ordenamento do Território								23 316	166 501	74 501	92 000	33 500	32 500	276 317	
02 007	Estratégia de Eficiência Coletiva-PROVERE															
02 007	Aldeias Históricas de Portugal	0102 020225	O	15	85	03	01/2020 12/2023			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
Totais do Programa 007:																
02 008	Saneamento								0	20 000	20 000	0	20 000	20 000	80 000	
02 008	Análises águas residuais	0102 020220	O	100		03	01/2019 12/2023		970	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	44 970	
02 008	Custos de funcionamento - águas residuais	0102 020220	O	100		03	01/2020 12/2023			500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 000 000	
02 008	Produtos águas residuais	0102 020109	O	100		03	01/2020 12/2023			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	14 000	
Totais do Programa 008:																
02 009	Abastecimento da água								970	914 500	514 500	0	514 500	514 500	2 058 970	
02 009	Análises de água	0102 020220	O	100		03	01/2019 12/2023		4 230	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	104 230	
02 009	Aquisição de água para abastecimento público	0102 0201801	O	100		03	01/2020 12/2023			720 000	720 000	720 000	720 000	720 000	2 880 000	
02 009	Produtos água	0102 020109	O	100		03	01/2020 12/2023			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
Totais do Programa 009:																
02 010	Resíduos Sólidos								4 230	755 000	755 000	0	755 000	755 000	3 024 230	
02 010	Custos de funcionamento - Resíduos Sólidos	0102 020220	O	100		03	01/2020 12/2023			180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	720 000	
Totais do Programa 010:																
02 011	Proteção do meio ambiente e conservação natureza								0	180 000	180 000	0	180 000	180 000	720 000	
02 011	Manutenção de espaços verdes	0102 020225	O	100		03	01/2020 12/2023			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	140 000	
Totais do Programa 011:																
									0	35 000	35 000	0	35 000	35 000	140 000	

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj/Proj	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesa					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiament. definido (e)			Financiament. não definido (d)	Anos seguintes					
														2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	02 012	Cultura																	
02	02 012	Programa cultural																	
02	02 012	Prestação de serviços de programação	0102 020225	O	100			03	01/2020	12/2023			20 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
02	02 012	Seminários, exposições e similares	0102 020225	O	100			03	01/2020	12/2023			10 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
			Totais do Programa 012:										0	30 000	30 000	0	30 000	30 000	0
02	02 013	Desporto, Recreio e Lazer															120 000		
02	02 013	Apoio ao associativismo	0102 040701	T	100			03	01/2020	12/2023			205 000	205 000	205 000	205 000	820 000		
02	02 013	Produtos para as piscinas	0102 020108	O	100			03	01/2020	12/2023			8 000	8 000	6 000	6 000	24 000		
02	02 013	Eventos desportivos, recreio e lazer																	
02	02 013	Eventos desportivos	0102 020225	O	100			03	01/2020	12/2023			50 000	50 000	60 000	60 000	230 000		
02	02 013	Eventos juvenutde, recreio e lazer	0102 06020305	O	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
02	02 013	Arganiladas e Arganiladas Júnior	0102 06020305	O	100			03	01/2020	12/2023			4 000	4 000	4 000	4 000	16 000		
02	02 013	Arganil Rock	0102 040701	T	100			03	01/2020	12/2023			5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
			Totais do Programa 013:										0	275 000	275 000	0	285 000	285 000	0
03			Totais do Objetivo 02:										98 208	3 053 001	2 961 001	92 000	2 752 000	2 738 000	0
03	03 002	Indústria e energia																	
03	03 002	Participação na ampliação da rede pública - IP	0102 080102	O	100			03	01/2020	12/2023			30 000	30 000	30 000	30 000	120 000		
			Totais do Programa 002:										0	30 000	30 000	0	30 000	30 000	0
03	03 005	Turismo																	
03	03 005	Valorizar Sustentabilidade (Visit Arganil from "farm to fork")																	
03	03 005	Valorizar Sustentabilidade-diversos	0102 020225	O	80	20		03	01/2020	12/2023			124 585	24 917	98 688	5 000	139 585		
03	03 005	Iniciativas de dinamização do comércio tradicional	0102 06020305	O	100			03	01/2020	12/2023			35 000	35 000	35 000	35 000	140 000		
03	03 005	Feltra das Freguesias	0102 06020305	O	100			03	01/2020	12/2023			48 000	48 000	48 000	48 000	184 000		
03	03 005	Noites de Verão	0102 06020305	O	100			03	01/2020	12/2023			32 000	32 000	32 000	32 000	128 000		
03	03 005	Ficabeira	0102 06020305	O	100			03	01/2020	12/2023			190 000	190 000	190 000	190 000	760 000		
			Totais do Programa 005:										0	427 585	327 917	98 688	308 000	308 000	0
			Totais do Objetivo 03:										0	457 585	357 917	98 688	338 000	338 000	0

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/ano)	Fase de Exec.	Realizado	Despesas						Total previsto (f) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC					2020			Anos seguintes					
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
OUTRAS FUNÇÕES																				
04 001	Transferências entre administrações																			
04 001 2015/5045	FAM - Fundo Apoio Municipal																			
04 001 2017/5041	Transferências Intermunicipais - Beneficiação																			
04 001 2018/5031	Ligação C&I/ Coja																			
04 001 2020/5038	Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio																			
04 001 2020/5038	Transferências para as freguesias																			
04 001 2020/5038 1	Delegação de competências																			
04 001 2020/5038 2	Contratos Programa																			
04 001 2020/5038 3	Transferências correntes																			
04 001 2020/5039	ADXTUR																			
04 001 2020/5039 1	Correntes																			
04 001 2020/5039 2	Capital																			
04 001 2020/5040	ADTAHP-Associação Aldeias Históricas																			
04 001 2020/5040 1	Correntes																			
04 001 2020/5040 2	Capital																			
04 001 2020/5041	Associações de Municípios																			
04 001 2020/5041 1	Correntes																			
04 001 2020/5042	Transferências para Outras Instituições																			
04 001 2020/5043	Transferências para famílias																			
04 001 2020/5044	Serra do Açor-Associação de Desenvolvimento Regional																			
04 001 2020/5044 1	Correntes																			
04 001 2020/5044 2	Capital																			
04 001 2020/5045	CIM-RC																			
04 001 2020/5045 1	Quota e outras transferências																			
04 001 2020/5045 2	Capital																			
												Totais do Programa 001:								
												0	1 483 158	1 413 158	50 000	1 281 000	1 233 000	1 205 000	0	5 183 158
												Totais do Objetivo 04:								
												0	1 483 158	1 413 158	50 000	1 281 000	1 233 000	1 205 000	0	5 183 158
												Total Geral:								
												1 717 154	7 420 544	7 183 876	256 868	7 003 900	6 983 500	5 658 000	0	28 752 698

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

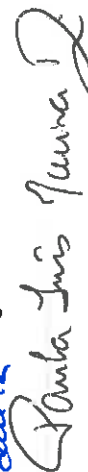


ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____



Luis Almeida




Luís Almeida





RPMS



Anexo VI – Mapa de Pessoal 2020

Competências e Atribuições	Unidade(s) Organizad. dos serviços municipais	Atividades	Existentes					Postos de Trabalho					TOTAL 444
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Observações	NP B	
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas legalmente e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das atividades constantes no Regulamento de organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	Gabinete de Apoio à Presidência	Atividades de coordenação e assessoria	Chefe de Gabinete			1	0	0					1
			Secretaria			1	0	0					1
			Técnico Superior	Técnico Superior		0	3						0
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Técnico Superior	Técnico Superior		1	0						1
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
1. Divisão de Administração Geral e Finanças	Divisão	Informática	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
1.1 Subunidade de Administração Geral	1.1 Subunidade de Administração Geral	Técnicos	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
1.2 Subunidade Financeira	1.2 Subunidade Financeira	Técnicos	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0						1

P. PPA

65

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020

Município de Arganil

Mapa de Pessoal 2020

(artigos 28º, 29º e 30º da Lei nº55/2014, de 20/06 na sua atual redação)

Anexo 1 - Quadro de Pessoal da Divisão de Gestão Urbanística																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Atividades	Existentes				Pontos de Trabalho				Evolução do Instrumento 1.1				TOTAL A+B																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Observações A	Observações B	Observações C	Observações D	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas no presente e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das atividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Diligente	Diligente Intermediário da 2ª grau - Chefe de Divisão																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RPA" and "L. ALU".

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020

Município de Arganil

Mapa de Pessoal 2020

[Artigos 291, 299 e 304 da Lei nº 85/2014, de 20/06 na sua atual redação]

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Atividades	Existentes					Previsão de recrutamento 2020					TOTAL 2020
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Ocupações A	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	NP 3	Observações	
2. Divisão de Gestão Urbanística	Outras Municipais - Administração Direta - Electricidade	Outras Municipais - Administração Direta - Serralharia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	0	a)					3
		Outras Municipais - Administração Direta - Oficinas Auto e Manutenção	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1	a)					0
		Divisão	Divisão Intermediária do 2º grau - Classe de		1	0	a)						1
		Técnico Superior	Técnico Superior	Educação	0	1	f)						0
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)						1
	Educação, Ação Social e Juventude - Educação	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	1	a)						4
		Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Alimentar	18	4	14 a), 2 b)			Assistente Operacional		b)	18
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)						1
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)						2
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a) e f)						1
3. Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Cultura e Desporto - Cultura, Bibliotecas e Arquivo Histórico	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	3	0	a)					3	
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	Sociologia	1	0	a)					1	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Biblioteca e Documentação	1	0	a)					1	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Relações Públicas	1	0	a)					1	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Animação Sociocultural	1	0	a)					1	
	Cultura e Desporto - Desporto e Física Municipal	Técnico Superior	Técnico Superior	Cultura	1	0	a)						1
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arqueologia	1	1	b)			Técnico Superior			1
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Comunicação	1	0	a)			Técnico Superior	Apoio		2
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		7	1	6 a), 1 a) e b)						7
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Desporto e Educação Física	1	1	a)						2
4. Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Turismo	Técnico Superior	Técnico Superior		2	0	a)					2	
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		3	0	a)					3	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	0	a)					3	
		Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	3	0	a)					3	
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		3	2	a)					5	
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	a)						4
		Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	0	a)						1
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	Engenharia Agrária	1	0	a)						1
		Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	b)						1
		Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	b)						2
Subtotal						69	13				3	72	

67

236

10

220

40

3

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

72

236

10

* Os conteúdos funcionais de cada categoria são os constantes no Anexo do nº2 do artº88º da Lei nº35/2014, de 20/06 e são desenvolvidos nas áreas de atividade caracterizadas no Regulamento da organização dos serviços municipais e no Manual de descrição de funções e competências.

- a) Atividades de natureza permanente; vínculo de emprego público por tempo indeterminado
- b) Atividades de natureza temporária; vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável
- c) Atividades de natureza temporária; vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial
- d) Posto de trabalho a extinguir quando vagar
- e) Posto de trabalho criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12, na redação dada pela Lei nº11/2008, de 20/02
- f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- g) Em situação de mobilidade na categoria
- h) Em situação de mobilidade intercategorias
- i) Nomeação em comissão de serviço como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente
- j) Em situação de mobilidade em outro organismo
- k) Licença sem remuneração
- l) Em situação de mobilidade intercarreiras
- m) Em comissão extraordinária de serviço público

Recrutamentos previstos em mapas de pessoal anteriores e em curso

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
 Rui Almeida
 PZ
 RPS
 e.

(artigos 28º, 29º e 30º da Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação)

References

* Os conteúdos funcionais de cada categoria são os constantes no Anexo do nº2 do artº889a da Lei nº35/2014, de 20/06, na sua atual redação e são desenvolvidos nas áreas de atividades caracterizadas no Regulamento da organização dos serviços municipais e no Manual de descrição de funções e competências.

~~6~~
 68
 P
 his Al
 P
 P
 PMS
 P



Luís Almeida


RPM


Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso (responsabilidades contingentes)

De acordo com alínea a), do nº1 do art.46º, do RFALEI, o presente relatório deverá conter a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, as responsabilidades contingentes, existentes à data da elaboração do presente Relatório do Orçamento, são as seguintes:

Proc. n.º 464/10.4BECBR – Ação administrativa está na fase de julgamento.

Refere-se a uma reclamação de créditos de um empreiteiro. Há risco de condenação mas não no valor que *infra* vai pedido, tanto mais que desse valor, uma parte já foi paga. Na ação o Município de Arganil deduziu reconvenção e reconheceu dever ao autor a quantia de 110 181,35€. O Município pode ser condenado em quantia superior a esta.

Valor da ação: 567 137,54€

Autor: Joaquim Fernandes Marques e Filhos

Réus: Município de Arganil

Proc. n.º 2117/14.5 T8CBR- Execução.

Exequente: Município de Arganil

Executadas: Maria de Lurdes Santos Ferreira e Mariana Fernandes Ferreira

Valor: 1071,91 €.

Município de Arganil instaurou contra Mariana Fernandes Ferreira e Maria de Lurdes Santos Ferreira, processo de execução, tendente a obter o pagamento, pelas requeridas, do valor de € 1.019,51, a título de capital, acrescida da quantia de € 40,78, relativos a juros de mora vencidos e dos vincendos, à taxa legal supletiva, até integral e efetivo pagamento, respeitante a serviços prestados pela demolição de um prédio urbano. Foi requerida a penhora de um imóvel que aguarda a sua venda judicial. Foi promovida a venda do bem através do site "e-leilões.pt."

Processo nº JCT – 2012 – 0236 – Processo de contraordenação. Nadador salvador na praia fluvial do Caneiro - algum risco de condenação.

Valor: 250€ a 2500€

Processo de contraordenação n.º 907033822 – Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Valor: entre 120 a 600€.

Proc nº 710/14.5 BECBR- Ação administrativa- Nesta Ação é Réu o Município através da qual é pedido pelos autores Luís Filipe de Almeida Alves e Carlos Neves Afonso, da quantia de 26 100€. Foi proferida sentença totalmente favorável. Está em recurso.

Autores: Luís Filipe de Almeida Alves e Carlos Neves Afonso.

Réus. Município de Arganil

Proc nº6319/15.9 T8CBR – Processo de execução

Executada: Severine Ferreira

Valor: 507,68€ - Não há, por agora, bens suscetíveis de penhora.

Proc. nº 6354/15.7 T8CBR-Processo Especial de Revitalização. Está na fase de execução do plano acordado.

Reclamação de Créditos.

Reclamada: Salsicharia Soares Damião, Lda

Valor: 17 911, 02€;

Proc nº 175/15.4 T8AGN- ação com processo comum- instaurada pelo Município, através do qual é solicitada a reversão de um lote de terreno. Está suspenso.

Valor da ação: 47 711,94€. Este processo tem reconvenção através do qual é peticionado pela Ré Salsicharia Soares Damião, Lda, ao Município o pagamento de 349 843,82€. Em caso de procedência da ação o Município terá de devolver a quantia de 47 711€. O valor pedido em reconvenção, está relacionado com alegadas benfeitorias que o Município não reconhece. Há risco de condenação em algum valor. Está marcado o julgamento.

Autor: Município de Arganil;

Ré: Salsicharia Soares Damião, Lda,

Proc. nº 26/16.2BECBR – Ação Administrativa- Reconhecer que as obras que foram efetuadas pela autora estão em conformidade com o projeto inicial e plantas apresentadas. Consequência: declarar nula a decisão de demolição parcial do último piso e o indeferimento das alterações à reconstrução do edifício. Não há valores monetários envolvidos. Foi proferida sentença, totalmente favorável ao Município. Já transitou em julgado.

Autor: Maria António Pereira Basílio Lopes da Silva

Réu: Município de Arganil.

Valor: 15.000€;

Proc. nº 155/17.5 BECBR- Reporta-se à um eventual sinistro ocorrido com um transeunte, enquanto caminhava na via pública. O Município de Arganil não reconhece qualquer responsabilidade. O Valor do pedido situa-se nos 37 872,94€. Aguarda audiência prévia e julgamento.

Porém, existe seguro válido de responsabilidade civil, pelo que, caso exista alguma responsabilidade do Município de Arganil, esta encontra-se transferida para a seguradora Açoreana, SA.

Autora: Paula Celeste da Rocha Gomes Soares;

Réus: Município de Arganil e Açoreana S.A.

Proc. nº 24583/2018 – Contraordenação Instaurada pela Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos, referente à Zona de Abastecimento de Porto Castanheiro-Freguesia de Teixeira. O valor da coima varia entre 1.000€ e 20.000€. Há algum risco de condenação.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the word "OPORT" written vertically.

Proc. nº 745/17.6BECBR - Ação Administrativa

Autores: Arménio de Carvalho Abrantes e Maria Emília dos Anjos Dias Carvalho

Réu: Município de Arganil

Está em causa a impugnação de um ato administrativo, relativo a um talude de um caminho, em Priados, Freguesia de Pombeiro da Beira.

É pedida a quantia de 19.000€. Porém, o Município entende que não deve pagar o que quer que seja. Está a aguardar a marcação de audiência prévia ou julgamento.

Proc. nº 336/2018 Contraordenação Instaurada pela GNR – Comando Territorial de Coimbra – Secção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, referente ao crescimento de árvores na zona de Cascalheira. Está em causa a quantia de cerca 1.600€, correspondente ao valor mínimo da coima.

Processo auto de Contraordenação nº 07012019060000002587 – Processo de contraordenação movido pela Autoridade Tributária. Foi apresentada a defesa. Há algum risco de o Município ser condenado a pagar o valor de 4.198,01€.

Auto de contraordenação nº 936/19.5.EACBR., instaurado pela ASAE. Relativo a “Parque Infantil Eng.º Silvestre de Almeida Leitão”. Valor mínimo da coima 4.000€. Há algum risco de condenação.

Proc. n.º 427/19.4BECBR – Ação administrativa de impugnação de atos administrativos

Autor: Civibérica – Obras Cívicas, SA.

Entidades Demandadas: Município de Arganil

Valor: 572.086,00€

A petição inicial deu entrada a 25/06/2019, tendo o Município de Arganil apresentado a sua contestação; Aguardam-se as ulteriores fases do processo.




Luís Almeida




Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental para 2020

Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental

As presentes normas encontram-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece as regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento do Município de Arganil, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2020 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.
2. Deverá ser revisto durante o ano de 2020 o atual sistema de controlo interno, adaptando-o à realidade existente, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental e uma boa gestão dos recursos autárquicos.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

1. O orçamento é um documento previsional, sendo que apenas a respetiva execução reflete a realidade financeira da atividade autárquica, que pode consequentemente originar situações de impossibilidade de realização de despesas ou de arrecadação de receitas, que sejam a insuficiência de dotações ou a inexistência de rubricas. Nestas circunstâncias impõe-se a aplicação do mecanismo das modificações orçamentais, que podem ser de dois tipos:

- a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de proceder ao aumento global da despesa, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento. Na revisão orçamental pode ser utilizado como contrapartida, o saldo da gerência anterior, o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas, ou outras receitas que as Autarquias estejam autorizadas a arrecadar;
- b) Alteração orçamental, quando se trate de reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

2. As modificações às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) consubstanciam-se também em revisões e alterações, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, nomeadamente:

- a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de incluir novos projetos e/ou anular projetos considerados nos documentos iniciais;
- b) Alteração orçamental, quando se proceda à realização antecipada de ações previstas para anos posteriores, à modificação do montante das despesas de qualquer projeto aprovado e à correção de alguns dos elementos caracterizadores dos projetos.

3. Incumbe à Subunidade Financeira elaborar proposta e comunicar ao Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira quais as despesas não previstas ou insuficientemente dotadas.

4. Após análise e verificação dos requisitos técnicos pelo Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, a informação deverá ser remetida a decisão do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.

5. Compete ao Presidente do Órgão Executivo, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações das rubricas da Assembleia Municipal têm obrigatoriamente de ser aprovadas por este Órgão Deliberativo.
6. Compete à Câmara Municipal, submeter a aprovação da Assembleia Municipal as propostas de revisões orçamentais.
7. Após deliberada a modificação, é enviada para a Subunidade Financeira, acompanhada de cópia da ata ou minuta da deliberação (quando aplicável), para que esta subunidade proceda à entrada em vigor da modificação dos documentos previsionais.
8. À Subunidade Financeira compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações orçamentais.

Artigo 5.º

Gestão do Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos e celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade Analítica

1. A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
- a) Permitir o apuramento dos custos diretos e indiretos dos mesmos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 7.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
4. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos municípios a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
5. A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis que se tornam dispensáveis, de valor até 1000 X RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, competência delegada no Presidente da Câmara por deliberação da Câmara Municipal datada de 26/10/2017, devendo recorrer-se à hasta publica, quando aplicável, para a alienação de bens imóveis, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei Nº 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, e demais legislação em vigor.

Artigo 8.º

Entrega de Valores Titulados

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser entregues com observação do disposto no presente regulamento.
2. Os valores titulados por garantias de obras, serão colocados à guarda da Subunidade Financeira que procederá ao seu registo.
3. Na Subunidade Financeira, serão criadas contas correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos de recebimentos devem ser efetuados mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita o estorno, mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita a anulação, autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada.
3. As restantes anulações de dívida serão decididas pela Câmara Municipal, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
4. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada, da respetiva unidade e autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através do processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através do processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III
Despesa Orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e no PPI, no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no art.º 4.º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos ou fornecimentos a desenvolver mensalmente;
- d) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, nas seguintes condições:
 - i) O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro, do ano a que respeita o crédito;
 - ii) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Subunidade Financeira, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

3. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

4. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 11.º

Conferência, Verificação e Registo de Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei nº 98/97, de 26 de agosto; Decreto-Lei nº 54-A /99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Subunidade Financeira e abrangerá o seguinte: registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas.

Artigo 12.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa deverão ser emitidas em nome do Município de Arganil e enviadas no prazo de 5 dias úteis após a respetiva prestação (salvo, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundo de maneiio), com indicação do n.º de compromisso/ requisição oficial ou n.º de processo.

No caso de despesas respeitantes a formação, viagens e outras situações excecionais, as faturas poderão ser emitidas e pagas em data anterior à data da sua realização.

2. As faturas, guias de remessa ou de transporte deverão ser confirmadas pelo responsável pelo serviço, ou responsável pelo processo de contratação.

3. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas confirmadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Financeira.

Se a fatura não for confirmada no prazo de 5 dias úteis a mesma será devolvida ao fornecedor. Caso contrário terá de ser considerada como dívida, conforme indicações da DGAL.

4. Na circunstância das faturas não se apresentarem corretas, cabe à Subunidade Financeira devolvê-las ao fornecedor e/ ou solicitar as respetivas notas de crédito.

5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, compete à Subunidade Financeira após a adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por e-mail de fatura/ fatura pró-forma, cujo registo far-se-á após adjudicação/ autorização de despesa.

A entrega da fatura original far-se-á no dia do pagamento ou no 1.º dia útil seguinte.

Artigo 13.º**Processamento de Remunerações**

1. A Secção de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de Despesa com Pessoal, devendo os respetivos processos dar entrada na Subunidades Financeira, até ao final do 3º dia útil anterior ao do pagamento.
2. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Financeira com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
3. As folhas de processamento de vencimentos e respetivos anexos devem ser assinados e rubricados pelo Serviço de Recursos Humanos.
4. As correspondentes ordens de pagamento devem ser assinadas pela Coordenadora Técnica da Subunidade Financeira, pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pela Tesoureira.

Artigo 14.º**Fundos de Maneio**

1. O montante máximo de fundos de maneo a atribuir no ano de 2020 será desagregado por rubrica orçamental.
2. O fundo de maneo deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.
3. O fundo de maneo será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
5. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
6. Só poderá ser constituído o fundo de maneo se se verificar o cumprimento de todas as regras legais, nomeadamente a verificação de existência de fundos disponíveis.

Artigo 15.º**Repartição de Encargos**

Atendendo ao disposto nos n.º 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP's em que conste tal repartição.

Secção II**Autorização da despesa**

Artigo 16.º**Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 17.º**Compromissos Plurianuais**

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2020.
2. A Assembleia Municipal poderá delegar, nos termos do Anexo VII, no Presidente da Câmara Municipal a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime de contratação pública.

Artigo 18.º**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV
Disposições Finais

Artigo 19.º

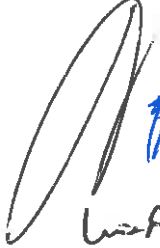
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 20.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01-01-2020.






Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA (Lei 
dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)





**Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
(LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que *"A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia; sendo que essa autorização prévia cabe à Assembleia Municipal, no que respeita às entidades da administração local,*

Assim, e face aos considerandos supra referidos existe a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo legal foi derogado pela citada lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro).

Neste sentido, **propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para o ano económico de 2020, conforme previsto no art.º 12.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, relativamente à Câmara Municipal o seguinte:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir durante o ano económico de 2020.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R", "BRS", "W. Almeida", and "RPM"]



Luís Almeida









Anexo X - Mapa das Entidades Participadas pelo Município

A. Participações em entidades societárias

A. Participações em entidades societárias											
Entidade Participada					Participação no final do exercício			Forma de realização do capital			
Denominação	NIPC	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Valor nominal		%	Valor nominal realizado	Meios monetários		Obs.
					subscrito				(montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11
Águas do Centro Litoral, SA	513606181	Societária	36001	40 725 811,00 €	187 300,00 €		0,47%	187 300,00 €			
ERSUC - Resíduos Sólidos do centro	508004405	Societária	38212	8 500 000,00 €	54 450,00 €		0,64%	54 450,00 €			
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E. M.	504475606	Societária	71120	3 236 678,67 €	4 987,98 €		0,15%	4 987,98 €			
Fundo Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Colectivas de Direito Público	84114	650 000 000,00 €	362 817,00 €		0,055%	342 660,50 €			

B Participações em entidades não societárias

B Participações em entidades não societárias									
Entidade Participada		Capital	Em N	Contribuição		Obs.			
Denominação	NIPC			Tipo de Entidade	CAE		Forma de realização		
							Meios Monetários	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	7	8	9		
NIPC - Associação de Informática da Região centro	501378669	Não Societária	72300	1 041 759,04 €	- €	- €			
ADESA - Associação de Desenvolvimento regional da Serra do Apor	503508780	Não Societária	91000		40 000,00 €				
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	507925270	Não Societária	94995		7 680,00 €				
ANMNP - Associação Nacional de Municípios	501627413	Não Societária	94110	1 957 846,00 €	4 950,10 €				
Comunidade Inter municipal d Região de Coimbra	508354617	Não Societária	84130	248 480,69 €	19 606,01 €				
Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal	507097005	Não Societária	94991		3 600,00 €				

~~4~~ Luis Almonacid

88

BST

Q

Q

RPM

Q

4 930,10 €	19 606,01 €	3 600,00 €
------------	-------------	------------